
DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
São Desidério



ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2025	
CONVOCAÇÃO PARA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS PE 010/2025	
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM	

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025	
--	--

AVISO

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2026	
---	--

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 052/2023	
--	--



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2025



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
044/2025, DISPENSA Nº 002/2025, QUE FAZEM ENTRE
SI O MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO-BA E IBDM
MODERNIZAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA
LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO-BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro, CEP 47820000, na cidade de São Desidério, Estado da Bahia, inscrito (a) nº CNPJ sob nº 13.655.436/0001-60, representado aqui pelo Senhor Prefeito Municipal o Sr. João Antônio Rodrigues Linhares, brasileiro, casado, inscrito (a) no CPF sob nº 028.352.955-50, residente e domiciliado na Av. Goiás, S/N, Centro CEP 4782-000, São Desidério/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado **IBDM MODERNIZAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 10.442.698/0001-59, sediada na Alameda Salvador, nº 1057, Salvador Business, Torre América, 6º andar, sala 601, Caminho das Árvores, Salvador/BA, neste ato representado por Késsio Fabrinni de Campos Monteiro (*sócio administrador*), portador do RG nº 09.640.630-50 SSP BA e CPF 010.694.695-13, denominado **CONTRATADO (A)**, resolvem celebrar o **TERMO ADITIVO DE PRAZO** em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições do contrato originário definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 044/2025 por mais 12 (doze) meses, a partir de **21/03/2026** com término de vigência em **20/03/2027**, que tem por objeto principal a contratação de empresa para Licenciamento de Sistema de Gestão e Manutenção do Diário Oficial do município de São Desidério/BA, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

A gestão do contrato será exercida por Edson Lopes de Menezes e Silvio de Santana Neto, e fiscalização por Marcia Mariana Pereira De Souza.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para aquisição do objeto aditivo correrão por conta da dotação orçamentária informada nos autos pelo Setor de Contabilidade.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Poder Executivo Municipal, e encontra amparo legal na Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 - 2145 FAX: (77) 36232 239 - www.saodesiderio.ba.gov.br


As partes elegem o Foro da Comarca de São Desidério-Ba, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento

CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

E assim, para firmeza e validade do que aqui foi acordado, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai devidamente assinado pelas partes Contratantes e pelas testemunhas indicadas.

São Desidério/BA, 10 de março de 2026.


MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO
CONTRATANTE
JOÃO ANTÔNIO RODRIGUES LINHARES
Prefeito Municipal

IBDM MODERNIZAÇÃO,
ASSESSORIA E
CONSULTORIA
LTDA:10442698000159

Assinado de forma digital por
IBDM MODERNIZAÇÃO,
ASSESSORIA E CONSULTORIA
LTDA:10442698000159
Dados: 2026.03.10 14:17:28 -03'00'

IBDM MODERNIZAÇÃO ASSESSORIA E
CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 10.442.698/0001-59
CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS:

- Pedro Antonio Sales Santos Alves
CPF: 103.720.495-67
- Wilton de Santana Sales
CPF: 085.993.015-78

Pça Emerson Barbosa, nº01 - Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



CONVOCAÇÃO PARA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS PE 010/2025

CONVOCAÇÃO PARA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS
Pregão Eletrônico nº 010/2025

A Prefeitura Municipal de São Desidério, por intermédio de sua Pregoeira, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, manifestarem-se no portal BLL quanto à **negociação dos itens cujos valores encontram-se acima do preço referencial**, sob pena de desclassificação dos respectivos itens:

MED OESTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA –
CNPJ nº 54.021.671/0001-68

► Itens: 29, 143, 167, 227 e 234.

COMERCIAL UTIL LTDA – CNPJ nº 11.433.585/0001-50

► Itens: 46, 47, 249, 259, 269 e 295.

A negociação deverá ocorrer exclusivamente por meio do sistema eletrônico, visando à adequação dos valores ao preço referencial estimado pela Administração.

São Desidério/BA, 11 de março de 2026.

Márcia Bastos Carneiro da Silva

Márcia Bastos Carneiro da Silva
Pregoeira
Prefeitura Municipal de São Desidério



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Secretaria: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB	AFM nº: 43.352.00076/2026	Página: 1
Endereço: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO	Gerção: 09/03/2026	
Endereço: RUA CUSTÓDIO GUIMARÃES DE SOUZA, N462 FRENTE A HOSP	Emissão: 10/03/2026	
Cidade: São Desidério	Processo nº:	
C.N.P.J.: 11206254000187	SRD nº:	
	LID nº:	
	INT nº:	
Titular: ADRIANNO JOSE DE OLIVEIRA ALMEIDA DO NAS		
Decreto:		

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM. A sanção de multa, será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fins desta contratação fica estabelecido o percentual de 0,3% para multa moratória e 10% para multa compensatória, em observância aos parâmetros estabelecidos no Decreto Estadual nº 23.113/2024.

Fornecedor: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	C.N.P.J./C.P.F.: 81706251000198	Insc. Estadual: 10176046-40
Endereço: RUA JOAO AMARAL DE ALMEIDA, 100 CIDADE INDUSTRIAL	E-mail: gerencia.licitacao@promefarma.com.br	Insc. Municipal: 10 02 223.204-6
	CEP: 81170520	
Cidade: Curitiba	Estado: PR	
	Representante Legal:	TE.: (41) 3165-7900

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO		Fl. Emb.	UM	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZ.ENTREGA
1	Cód. do Item: 65.02.43.00000149-0	Marca: NUNESFARMA	Un	100	80.000,00	0,0400	3.200,00	30
	SULFATO Ferroso, 40mg, comprimido (RP MUNICIPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao- CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: comprimido.							

ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS

1 - Via Fornecedor - 2 - 3 - 4 - 5 - Via Divisão de Suprimentos - 6 - Controladoria

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Secretaria: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB	AFM nº: 43.352.0007/6/2026	Página: 2
Emiteente: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO	Legação nº: 43.18089/2026	RM nº: 43.352.0007/6/2026
Endereço: RUA CUSTÓDIO GUIMARÃES DE SOUZA, N462 FRENTE A HOSP	Dispensa Tradicional nº: 19.180-PE142/2025	Processo nº: 10/03/2026
Cidade: São Desidério	Data Public: 10/03/2026	SRD nº: 10/03/2026
C.N.P.J.: 11206254000187	Data abertura: 10/03/2026	LID nº: 10/03/2026
Insc. Estadual: ISENTO	Unit. Fiscal: 10/03/2026	INT nº: 10/03/2026
Titular: ADRIANNO JOSE DE OLIVEIRA ALMEIDA DO NAS		
Decreto: _____		

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emiteente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM. A sanção de multa, será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fins desta contratação fica estabelecido o percentual de 0,3% para multa moratória e 10% para multa compensatória, em observância aos parâmetros estabelecidos no Decreto Estadual nº 23.113/2024.

Fornecedor: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	C.N.P.J./C.P.F.: 81706251000198	Insc. Estadual: 10176046-40
Endereço: RUA JOAO AMARAL DE ALMEIDA, 100 CIDADE INDUSTRIAL	E-mail: gerencia.licitacao@promefarma.com.br	Insc. Municipal: 10 02 223.204-6
Cidade: Curitiba	CEP: 81170520	E-mail: licitacao@promefarma.com.br
Estado: PR	Representante Legal: _____	TEL: (41) 3165-7900

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UM	Emb.	FL	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZ.ENTREGA
TOTAL GERAL: 3.200,00								

TOTAL POR EXTENSO: TRES MIL E DUZENTOS REAIS

UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO

LOCAL DE ENTREGA: 43.352.0001 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO(FARM BASICA)

São Desidério

COORDENADOR: _____

DIRIGENTE: _____

FORNECEDOR: RUA CUSTÓDIO GUIMARÃES DE SOUZA, N462 FRENTE A HOSP (77)98109-9434

Assinatura: *S. Desidério* (Ba), 11/03/26

Dante Alves Neves
Coordenador da AFM
São Desidério BA

1ª Via Fornecedor - 2ª e 3ª Vias Divisão de Registro - 4ª Contábil/Fluorenta

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB	AFM nº: 43.17983/2026	Página 1
Emitente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO	Licitação nº: 19.180-PE/153/2025	AFM nº: 43.352.00086/2026
Endereço RUA CUSTÓDIO GUMARÃES DE SOUZA, N.462 FRENTE A HOSP	Dispensa Tradicional nº: 0	Gerado 09/03/2026
Cidade São Desidério	Data Public. 09/03/2026	Emissão 10/03/2026
C.N.P.J. 11206254000187	Data abertura	Processo nº:
	Unid. Fiscaliz.	SRD nº:
		UD nº:
		INT nº:

Titular
Decreto

ADRIANNO JOSE DE OLIVEIRA ALMEIDA DO NAS

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM. A sanção de multa, será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fins desta contratação fica estabelecido o percentual de 0,3% para multa moratória e 10% para multa compensatória, em observância aos parâmetros estabelecidos no Decreto Estadual nº 23.113/2024.

Fornecedor
Endereço
Cidade

EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

AV PLACIDO CASTELO, 52 JARDIM DAS OLIVEIRAS

Fortaleza

Estado CE

CNPJ/C.P.F. 09092152000136

Insc. Estadual 06.215489-3

Insc. Municipal 229698-5

E-mail: vilmarpinto@uol.com.br

CEP: 60820290

Representante Legal:

TEL: (85) 9630-0201

ITEM ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO		UM	Emb.	Qt.	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZ.ENTREGA
1	Cód. do Item: 65.02.43.00000129-5 Marca: HALD/DECANOATO HALOPERIDOL 50mg/ml, solucao injetavel, ampola com 1ml (RP MUNICIPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao- Cbpf em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: ampola.	Un	25	550,00	4,8000	2.640,00	30	
ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS								

1- Via Fornecedor - 2º e 3º Vias Divisão de Suprimento - 4º Contábil/Financeira

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB	AFM nº: 43.352.00086/2026	Página 2
Emitente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO	Gerção 09/03/2026	
Endereço RUA CUSTÓDIO GUIMARÃES DE SOUZA, N462 FRENTE A HOSP	Emissão 10/03/2026	
Cidade São Desidério	SRD nº:	
C.N.P.J. 11206254000187	LID nº:	
	INT nº:	
Titular ADRIANNO JOSE DE OLIVEIRA ALMEIDA DO NAS	RM nº: 43.17983/2026	
Decreto	Licitação nº: 19.180-PE/153/2025	
	Dispensa Tradicional nº:	
	Data Public.	
	Data abertura	
	Unid.Figant:	
	Tel.	
	CEP: 47820000	

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM. A sanção de multa, será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fins desta contratação fica estabelecido o percentual de 0,3% para multa moratória e 10% para multa compensatória, em observância aos parâmetros estabelecidos no Decreto Estadual nº 23.113/2024.

Fornecedor EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	C.N.P.J./C.P.F. 09092152000136	Insc. Estadual 06.215489-3
Endereço AV PLACIDO CASTELO, 52 JARDIM DAS OLIVEIRAS	E-mail: vilmarpinto@uol.com.br	Insc. Municipal 229698-5
Cidade Fortaleza	CEP: 60820290	
	Representante Legal:	TEL: (85) 9630-0201
	Estado CE	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UM	Emb.	Ft.	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZ.ENTREGA
------	-------------------------------	----	------	-----	------------	----------------	-------------	-------------

TOTAL GERAL: 2.640,00

TOTAL POR EXTENSO: DOIS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS

UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO

LOCAL DE ENTREGA: 43.352.0001 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO(FARM BÁSICA)

São Desidério FELISBERTO

COORDENADOR

[Assinatura]
Damião Alves de Azevedo
Coordenador da AFM
São Desidério BA

DIRIGENTE

FORNecedor

RUA CUSTÓDIO GUIMARÃES DE SOUZA, N462 FRENTE A HOSP

(77)98109-9434

1ª Via Fornecedor - 2ª e 3ª Vias Divisão de Suprimento - 4ª Carteira Financeira

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/AFPS integra independentemente de transcrição.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB Entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO Endereço RUA CUSTÓDIO GUIMARÃES DE SOUZA, N462 FRENTE A HOSP Estado BA Cidade São Desidério C.N.P.J. 11206254000187		RM nº: 43.17342/2026 Licitação nº: 19.180-PEI188/2025 Dispensa Tradicional nº: (M) Data Public: (M) Data abertura Unid. Triplan:		AFM nº: 43.352.00108/2026 Geração 09/03/2026 Emissão 10/03/2026 Processo nº: SRD nº: LID nº: INT nº:		Titular ADRIANNO JOSE DE OLIVEIRA ALMEIDA DO NAS Decreto	
---	--	---	--	--	--	---	--

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.
 A sanção de multa, será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fins desta contratação fica estabelecido o percentual de 0,3% para multa moratória e 10% para multa compensatória, em observância aos parâmetros estabelecidos no Decreto Estadual nº 23.113/2024.

Fornecedor	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA (M)	C.N.P.J./C.P.F.	73856593000166	Insc. Estadual	4180632706
Endereço	RUA MITSUGORO TANAKA, 145 - CENTRO IND NILTON ARRUDA	E-mail:	licitacao@pratidonaduzzi.com.br	Insc. Municipal	41806327-06
Cidade	Toledo	CEP:	85903630	E-mail:	
	Estado PR	Representante Legal:		TEL:	(45) 2103-1166

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UM		QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO		PREÇO TOTAL
		Ft	Emb.		PRZ	ENTREGA	
1	Cód. do Item: 65.02.43.00000079-5 Marca: PRATI-DONADUZZI Un 200 150.000,00 (M) 0.1100 16.500,00 30 DIFIRONA 500mg, capsula ou comprimido. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao - CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: capsula ou comprimido ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.						

1 - 1ª Via Fornecedor, 2ª e 3ª Vias Divisão de Suprimento, 4ª Contábil/Financeira

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB	RH nº: 43.173/42/2026	AFM nº: 43.352.00108/2026	Página 2
Endereço FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO RUA CUSTÓDIO GUIMARÃES DE SOUZA, N462 FRENT A HOSP	Licitação nº: 19.180-PE/188/2025	Gerado 09/03/2026	
Cidade São Desidério	Dispensa Tradicional nº: 10/03/2026	Emissão 10/03/2026	
C.N.P.J. 11.20625-4/000187	Data abertura SRD nº: LID nº: INT nº:	Processo nº: LID nº: INT nº:	
Tel. CEP : 47820000	Unid.Filigran		
Insc.Estadual ISENTO			
Titular ADRIANNO JOSE DE OLIVEIRA ALMEIDA DO NAS			
Decreto			

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM. A sanção de multa, será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fins desta contratação fica estabelecido o percentual de 0,3% para multa moratória e 10% para multa compensatória, em observância aos parâmetros estabelecidos no Decreto Estadual nº 23.113/2024.

Fornecedor PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	C.N.P.J./C.P.F. 73856593000166	Insc.Estadual 4180632706
Endereço RUA MITSUGORO TANAKA, 145 - CENTRO IND NILTON ARRUDA	E-mail: licitacao@pratidonaduzzi.com.br	Insc.Municipal 41806327-06
Cidade Toledo	CEP: 85903630	
Estado PR	Representante Legal:	TEL: (45) 2103-1166

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UM	Emb.	Ft.	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZ.ENTREGA
------	-------------------------------	----	------	-----	------------	----------------	-------------	-------------

TOTAL GERAL: 16.500,00

TOTAL POR EXTENSO: DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS

UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO

LOCAL DE ENTREGA: 43.362.0001 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO(FARM BÁSICA) RUA CUSTÓDIO GUIMARÃES DE SOUZA, N462 FRENT A HOSP

São Desidério FELISBERTO (77)98109-9434

COORDENADOR DIRIGENTE FORNECEDOR

S. S. S. S. S.
Damião Alves das Neves
Coordenador da A.F.
São Desidério-BA

* Via Fornecedor - * 2º e 3º Via Divisão de Suprimento - * Constituinte Municipal

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Secretaria	SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB	AFM nº:	43.352.001/07/2026	Página	1
Endereço	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO	Gerado	09/03/2026		
Cidade	São Desidério	Emissão	10/03/2026		
CNPJ	11206254000187	Processo nº:			
		SRD nº:			
		LID nº:			
		INT nº:			
Titular	ADRIANNO JOSE DE OLIVEIRA ALMEIDA DO NAS	RM nº:	43.17233/2026		
Decreto		Licitação nº:	19.180-PE159/2025		
		Dispensa Tradicional nº:	64		
		Data Public.			
		Data abertura			
		Unit/Filant			
		Tel.			
		CEP:	47820000		
		Insc. Estadual	ISENTO		

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM. A sanção de multa, será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fins desta contratação fica estabelecido o percentual de 0,3% para multa moratória e 10% para multa compensatória, em observância aos parâmetros estabelecidos no Decreto Estadual nº 23.113/2024.

Fornecedor: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA *MD*
 Endereço: RUA MITSUGORO TANAKA, 145 - CENTRO IND NILTON ARRUDA
 E-mail: licitacao@pratiomaduzzi.com.br
 CEP: 85905630
 Cidade: Toledo Estado PR
 Representante Legal:
 C.N.P.J./C.P.F.: 73856593000166 Insc. Estadual 4180632706
 Insc. Municipal 41806327-06

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UM	Ft.	Emb.	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZ	ENTREGA
1	Cód. do Item: 65.02.43.00000028-0 Marca: PRATI-DONADUZZI ALBENDAZOL 400 mg capsula ou comprimido. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao - CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: capsula ou comprimido	Un	100	04	3.000,00	0,4400	1.320,00		

TOTAL GERAL: 1.320,00

TOTAL POR EXTENSO: UM MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS

UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO
 LOCAL DE ENTREGA: 43.352.0001 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO(FARM BÁSICA) RUA CUSTÓDIO GUIMARÃES DE SOUZA, N462 FRENTE A HOSP
 São Desidério FELISBERTO (77)98109-9434

COORDENADOR DIRIGENTE FORNECEDOR
S. D. Felisberto (Ba) 11/03/26
 Damião Alves das Neves
 Coordenador da A.F.

* Via Fornecedor, 2º e 3º - Via Díkido de Suplemento - 4 Contabil Financeiro
 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá ao disposto no Edital e no instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/AFPS integra independentemente de transcrição.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Secretaria: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB	RM nº: 43.17254/2026	AFM nº: 43.352.00099/2026	Página
Endereço: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO	Licitação nº: 19.180-PE/158/2025	Gerado: 09/03/2026	
Endereço: RUA CUSTÓDIO GUIMARÃES DE SOUZA, N462 FRENTE A HOSP	Dispensa Tradicional nº:	Emissão: 10/03/2026	
Cidade: São Desidério	Data Public.:	Processo nº:	
C.N.P.J.: 11206254000187	Data abertura:	SRD nº:	
	Unid. Fiscal:	LID nº:	
		INT nº:	
Titular: ADRIANNO JOSE DE OLIVEIRA ALMEIDA DO NAS			
Decreto:			

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emiteente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM. A sanção de multa, será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fins desta contratação fica estabelecido o percentual de 0,3% para multa moratória e 10% para multa compensatória, em observância aos parâmetros estabelecidos no Decreto Estadual nº 23.113/2024.

Fornecedor: EMMARCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	C.N.P.J./C.P.F.: 09092152000136	Insc. Estadual: 06.215489-3
Endereço: AV PLACIDO CASTELO, 52 JARDIM DAS OLIVEIRAS	E-mail: vilmarpinto@uol.com.br	Insc. Municipal: 229698-5
Cidade: Fortaleza	CEP: 60820290	
	Representante Legal:	TEL.: (85) 9630-0201

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO		Qt.		PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZENTREGA
	UM	Emb.	UM	Emb.			
1	Cód. do Item: 65.02.43.00000179-1 Marca: BIFERIDENO, cloridrato 2mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao- Cbpf em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: Comprimido. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.		Un	200	0,2500	2.500,00	30

1º Ver Fornecedor - 2º e 3º Ver Divisão de Suprimento - 4º Confira Financeira

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Secretaria	SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB	RM nº:	43.17254/2026	AFM nº:	43.352.00099/2026	Página	2
Endereço	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO	Licitação nº:	19.180-PE158/2025	Geração	09/03/2026		
Cidade	RUA CUSTÓDIO GUIMARÃES DE SOUZA, N462 FRENT A HOSP	Dispensa Tradicional nº:		Emissão	10/03/2026		
C.N.P.J.	São Desidério	Data Public.		Processo nº:			
	Estado BA	Data abertura		SRD nº:			
	Insc. Estadual ISENTO	Unid. Filial:		LID nº:			
	CEP: 47820000	INIT nº:					
Titular	ADRIANNO JOSE DE OLIVEIRA ALMEIDA DO NAS						
Decreto							

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM. A sanção de multa, será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fins desta contratação fica estabelecido o percentual de 0,3% para multa moratória e 10% para multa compensatória, em observância aos parâmetros estabelecidos no Decreto Estadual nº 23.113/2024.

Fornecedor	EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	C.N.P.J./C.P.F.	09092152000136	Insc. Estadual	06.215489-3
Endereço	AV PLACIDO CASTELO, 52 JARDIM DAS OLIVEIRAS	E-mail:	vilmarpinto@uol.com.br	Insc. Municipal	229698-5
Cidade	Fortaleza	CEP:	60820290		
	Estado CE	Representante Legal:		TEL:	(85) 9630-0201

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	FL		QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZ.ENTREGA
		UM	Emb.				
TOTAL GERAL: 2.500,00							

TOTAL POR EXTENSO: DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS

UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO

LOCAL DE ENTREGA: 43.352.0001 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO(FARM BÁSICA) RUA CUSTÓDIO GUIMARÃES DE SOUZA, N462 FRENT A HOSP

São Desidério FELISBERTO (77)981 09-9434

COORDENADOR
 FELISBERTO
 DIRIGENTE
 FORNECEDOR

S. Desidério (Ba), 11/03/26
 Daphne Alves dos Neves
 Coordenadora de AF
 San. Estadual - SP

* Via Fornecedor - 2ª e 3ª Vias Divisão de Suprimento - 4ª Contábil/Financeira

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFMIAPS integra independentemente de transcrição.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Secretaria: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB	RM nº: 43.1749/2026	AFM nº: 43.352.00103/2026	Página: 1
Emiliane: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO	Licitação nº: 19.180-PE/11/2025	Geneção: 09/03/2026	
Endereço: RUA CUSTÓDIO GUIMARÃES DE SOUZA, N462 FRENTE A HOSP	Dispensa Tradicional nº: <i>OK</i>	Emissão: 10/03/2026	
Cidade: São Desidério	Data Pública:	Processo nº:	
C.N.P.J.: 11206254000187	Data abertura: 47820000	SRD nº:	
	Unid.Fiscal:	LID nº:	
	Insc.Estadual: ISENTO	INT nº: -.....	
Titular: ADRIANNO JOSE DE OLIVEIRA ALMEIDA DO NAS			
Decreto:			

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM. A sanção de multa, será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fins desta contratação fica estabelecido o percentual de 0,3% para multa moratória e 10% para multa compensatória, em observância aos parâmetros estabelecidos no Decreto Estadual nº 23.113/2024.

Fornecedor: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA *OK*
 Endereço: Avenida Santiago de Compostela, 351 Galpao 1 - BROTAS
 Cidade: Salvador Estado: BA
 E-mail: shopmed@outlook.com.br E-mail:
 CEP: 40279150 Representante Legal: TEL: (71) 3021-5971
 C.N.P.J./C.P.F.: 31097573000109 Insc.Estadual: 150.722.166 NO
 Insc.Municipal: 00.650.074/001-15

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO		Ft.		QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZ.ENTREGA
	UM	Emb.	Um	Emb.				
1	Cód. do Item: 65.02.43.00000157-0	Marca: PHARLAB	Un	500 <i>OK</i>	7.500,00	0,2200	5.400,00	30
AZITROMICINA, 500mg comprimido revestido ou capsula (RP MUNICIPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao- CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: comprimido ou capsula ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.								

* Val Fornecedor - 2º a 3º Val: Divisão de Suprimento - Fº Contratação

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente da transcrição.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Secretaria	SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB	RM nº:	43.17249/2026	AFM nº:	43.352.00103/2026	Página	2
Emitente	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO	Licitação nº:	19.180-PE112/2025	Gerção	09/03/2026		
Endereço	RUA CUSTÓDIO GUIMARÃES DE SOUZA, N462 FRENT A HOSP	Dispensa Tradicional nº:		Emissão	10/03/2026		
Cidade	São Desidério	Data Public.		Processo nº:			
C.N.P.J.	11206254000187	Data abertura		SRD nº:			
		Unid. Fiscal:		LID nº:			
				INT nº:			
Titular	ADRIANNO JOSE DE OLIVEIRA ALMEIDA DO NAS						
Decreto							

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM. A sanção de multa, será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fins desta contratação fica estabelecido o percentual de 0,3% para multa moratória e 10% para multa compensatória, em observância aos parâmetros estabelecidos no Decreto Estadual nº 23.113/2024.

Fornecedor: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 Endereço: Avenida Santiago de Compostela, 351 Galpao 1 - BROTAS
 Cidade: Salvador Estado: BA
 C.N.P.J./C.P.F.: 31097573000109 Insc. Estadual: 150.722.166 NO
 E-mail: shopmed@outlook.com.br E-mail: Insc. Municipal: 00.650.074/001-15
 CEP: 40279150 Representante Legal: TEL: (71) 3021-5971

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	Fl.		QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZ.ENTREGA
		UM	Emb.				
TOTAL GERAL: 5.400,00							

TOTAL POR EXTENSO: CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS

UNIDADE: SECRETARIA DA SAUDE - MUNICIPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO
 LOCAL DE ENTREGA: 43.352.0001 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO(FARM BÁSICA)
 RUA CUSTÓDIO GUIMARÃES DE SOUZA, N462 FRENT A HOSP
 São Desidério FELISBERTO (77)98109-9434
 COORDENADOR DIRIGENTE FORNECEDOR

Sep. Estácio (Ba), 11/03/26
 Daniel Alves dos Neves
 Coordenador da AFM
 São Desidério, PA

* Via Fornecedor - 2º e 3º Vias Divisão de Registro - Fº Contábil/Financeira

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constantes, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Secretaria: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB	RM nº: 43.17311/2026	AFM nº: 43.352.00092/2026	Página: 1
Endereço: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO	Licitação nº: 19.180-PE099/2025	Gerção: 09/03/2026	
Estado: BA	Data Public: 10/03/2026	Emissão: 10/03/2026	
Cidade: São Desidério	Data abertura: _____	Processo nº: _____	
C.N.P.J.: 11206254000187	Unid. Fiscal: _____	SRD nº: _____	
		LID nº: _____	
		INT nº: _____	

Titular: ADRIANNO JOSE DE OLIVEIRA ALMEIDA DO NAS
 Decreto: _____

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM. A sanção de multa, será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fins desta contratação fica estabelecido o percentual de 0,3% para multa moratória e 10% para multa compensatória, em observância aos parâmetros estabelecidos no Decreto Estadual nº 23.113/2024.

Fornecedor: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	CNP.J./C.P.F.: 05400006000170	Insc. Estadual: 058.699.102 NO
Endereço: Rua Conde do Arco, 200 - 3ºº BI	E-mail: sac@fabmed.com.br	Insc. Municipal: A/2025714005
Cidade: Feira de Santana	CEP: 44094588	
Estado: BA	Representante: LegiCledison Nunes Ribeiro	TEL: (75) 4009-7158

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO		FL		QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZ.ENTREGA
	UM	Emb.	Um	Emb.				
1	Cód. do Item: 65.02.43.000000180-5	Marca: TEUTO	Un	500	50.000,00	0,5400	27.000,00	30
	CEFALOXINA, 500mg, capsula ou comprimido. (RP MUNICÍPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao- CBPP em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: comprimido. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.							

1º Via Fornecedor - 2º e 3º Via Divisão de Suprimento - 4º Contábil/Financeira

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Secretaria	SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - APB	RM nº:	43.17312/2026	AFM nº:	43.352.00093/2026	Página	1
Emitente	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO	Licitação nº:	19.180-PE121/2025	Gerado	09/03/2026		
Endereço	RUA CUSTÓDIO GUIMARÃES DE SOUZA, N462 FRENTE A HOSP Estado BA	Dispensa Tradicional nº:	640	Emissão	10/03/2026		
Cidade	São Desidério	Data Public.		Processo nº:			
C.N.P.J.	11206254000187	Data abertura		SRD nº:			
		Insc.Estadual	ISENTO	LID nº:			
Titular	ADRIANNO JOSE DE OLIVEIRA ALMEIDA DO NAS	Unid.Fiscal:		INT nº:			
Decreto							

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM. A sanção de multa, será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fins desta contratação fica estabelecido o percentual de 0,3% para multa moratória e 10% para multa compensatória, em observância aos parâmetros estabelecidos no Decreto Estadual nº 23.113/2024.

Fornecedor	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	C.N.P.J./C.P.F.	05400006000170	Insc.Estadual	058.699.102 NO
Endereço	Rua Conde do Arco, 200 - 35º BI	E-mail:	sac@fabmed.com.br	Insc.Municipal	A/2025/14005
		CEP:	44094588		
Cidade	Feira de Santana	Representante	LegiaCledson Nunes Ribeiro	TEL.:	(75) 4009-7158
	Estado BA				

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	Fl		QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZ.ENTREGA
		UM	Emb.				
1	Cód. do Item: 65.02.43.00000176-7 Marca: NATULAB DEXCLORFENIRAMINA maleato, 0.4mg/ml, solucao oral, frasco com 100-120ml (RP MUNICIPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao-CPFF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: frasco.	Un	50	4.000,00	1.5300	6.120,00	30

ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.

1ª Via Fornecedor - 2ª e 3ª Vias Divisão de Suprimento - 4ª Contábil/Financeira

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB	RM nº: 43.17312/2026	AFM nº: 43.352.00093/2026	Página 2
Entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO	Licitação nº: 19.180-PE121/2025	Geneção 09/03/2026	
Endereço RUA CUSTÓDIO GUIMARÃES DE SOUZA, N462 FRENT A HOSP	Dispensa Tradicional nº:	Emissão 10/03/2026	
Cidade São Desidério	Data Public:	Processo nº:	
C.A.P.J. 11206254000187	Data abertura	SRD nº:	
Insc.Estadual ISENTO	Unid.Filanc:	LID nº:	
Titular ADRIANNO JOSE DE OLIVEIRA ALMEIDA DO NAS		INT nº:	
Decreto			

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM. A sanção de multa, será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fins desta contratação fica estabelecido o percentual de 0,3% para multa moratória e 10% para multa compensatória, em observância aos parâmetros estabelecidos no Decreto Estadual nº 23.113/2024.

Fornecedor FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	C.N.P.J./C.P.F. 05400006000170	Insc.Estadual 058.699.102 NO
Endereço Rua Conde do Arco, 200 - 3º BI	E-mail: sac@fabmed.com.br	Insc.Municipal A/2025/14005
Cidade Feira de Santana	CEP: 44094588	
Estado BA	Representante LegaCledson Nunes Ribeiro	TEL: (75) 4009-7158

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UM	Emb.	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZ.ENTREGA
------	-------------------------------	----	------	------------	----------------	-------------	-------------

TOTAL GERAL: 6.120,00

TOTAL POR EXTENSO: SEIS MIL E CENTO E VINTE REAIS

UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO
 LOCAL DE ENTREGA: 43.352.0001 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO(FARM BÁSICA)
 São Desidério

RUA CUSTÓDIO GUIMARÃES DE SOUZA, N462 FRENT A HOSP
 (77)98109-9434

COORDENADOR

DIRIGENTE

FORNECEDOR

S. S. S. S. S.
 Daniel Alves de Jesus
 Coordenador da AT
 São Desidério, BA

1º AFM Fornecedor - 2º e 3º via Divisão de Suprimento - 4º Contabil/Financeira

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/AFPS integra independentemente de transcrição.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB	RM nº: 43.17284/2026	AFM nº: 43.352.00094/2026	Página 1
Endereço FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO	Licitação nº: 19.180-PE/19/2025	Geração 09/03/2026	
Cidade São Desidério	Dispensa Tradicional nº: [assinatura]	Emissão 10/03/2026	
C.N.P.J. 11206254000187	Data Public. [assinatura]	Processo nº: [assinatura]	
	Data abertura [assinatura]	SRO nº: [assinatura]	
	Und.Fiscal: [assinatura]	LID nº: [assinatura]	
		INT nº: [assinatura]	
Titular ADRIANNO JOSE DE OLIVEIRA ALMEIDA DO NAS			
Cargo Diretor			

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM. A sanção de multa, será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fins desta contratação fica estabelecido o percentual de 0,3% para multa moratória e 10% para multa compensatória, em observância aos parâmetros estabelecidos no Decreto Estadual nº 23.113/2024.

Fornecedor DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	C.N.P.J./C.P.F. 31556536000111	Insc.Estadual 07.879.897/001-00
Endereço ST SPLM CONJUNTO 09, SN LOTE 4 - SETOR PLACA DA MERCEDES	E-mail: captacao@distribuidora.net.br	Insc.Municipal
Cidade Brasília	CEP: 71732090	
Estado DF	E-mail: coordenador@distribuidora.net.br	
	Representante LEGAARNALDO FERREIRA DE ARAUJO	TEL.: (62) 3240-5939

ITEM ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO

UM	Emb.	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZ.ENTREGA
1	Un	60	0,5900	8.850,00	30
Cód. do Item: 65.02.43.00000240-2 Marca: CALCIOFAR					
CARBONATO de cálcio 1.250 mg (500mg de cálcio) comprimido (RP MUNICIPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao-CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.					
Unidade de fornecimento: comprimido					
ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.					

* 1ª Via Fornecedor - 2ª e 3ª Vias Divisão de Suprimento - 4ª Contábil/Banqueta

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Secretaria	SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB	AFM nº:	43.352.00094/2026	Página	2
Endereço	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO	Dispensa nº:	43.17284/2026	Gerado	09/03/2026
Cidade	São Desidério	Dispensa Tradicional nº:	19.180-PE195/2025	Emissão	10/03/2026
C.N.P.J.	11206254000187	Data Public.		Processo nº:	
		Unid. Filial:		SRD nº:	
				LID nº:	
				INT nº:	
Titular	ADRIANNO JOSE DE OLIVEIRA ALMEIDA DO NAS				
Decreto					

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM. A sanção de multa, será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fins desta contratação fica estabelecido o percentual de 0,3% para multa moratória e 10% para multa compensatória, em observância aos parâmetros estabelecidos no Decreto Estadual nº 23.113/2024.

Fornecedor	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	C.N.P.J./C.P.F.	31556536000111	Insc. Estadual	07.879.897/001-00
Endereço	ST SPLM CONJUNTO 09, SIN LOTE 4 - SETOR PLACA DA MERCEDES	E-mail:	captacao@distribuidora.net.br	Insc. Municipal	
Cidade	Brasilândia	CEP:	71732090		
		Representante	LegARNALDO FERREIRA DE ARAUJO		
			coordenador@distribuidora.net.br		
			TEL: (62) 3240-5939		

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UM	Emb.	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZ	ENTREGA
TOTAL GERAL: 8.850,00								

TOTAL POR EXTENSO: OITO MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS

UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO
 LOCAL DE ENTREGA: 43.362.0001 -CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO(FARM BÁSICA) RUA CUSTÓDIO GUIMARÃES DE SOUZA, N462 FRENTE A HOSP
 São Desidério FELISBERTO (77)98109-9434

COORDENADOR
 Danilo Alves Neves
 Coordenador de A.F.
 São Desidério-BA

DIRIGENTE

FORNECEDOR

* Via Fornecedor - 2ª e 3ª Vias Divisão de Suprimento - 4ª Contábil/Financeira

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Secretaria DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB		AFM nº: 43.352.00097/2026	Página 1
Fundos FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO		Geração 09/03/2026	
Endereço RUA CUSTÓDIO GUIMARÃES DE SOUZA, N462 FRENTE A HOSP		Emissão 10/03/2026	
Cidade São Desidério		SRD nº:	
C.N.P.J. 11206254000187		UD nº:	
Insc. Estadual ISENTO		INT nº:	
Titular ADRIANNO JOSE DE OLIVEIRA ALMEIDA DO NAS			
Delegado			

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emiteente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

Fornecedor MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA

Endereço RUA DA BOLÍVIA, 223 QUADRA P GALPÃO 02 - GRANJAS RURAIS

Cidade Salvador Estado BA

CNP.J./C.P.F. 96827563000127 Insc. Estadual 037.712.866

E-mail: medisil@medisil.com.br E-mail: sac@medisil.com.br Insc. Municipal 09536700157

CEP: 41230195 E-mail: licitacao@medisil.com.br

Representante Legal: TEL.: (71) 3413-8117

ITEM ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO

UM	Emb.	Qt.	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZ.ENTREGA
1	Un	1	600,00	12,1000	7.260,00	30

Cód. do Item: 65.02.43.00000318-2 Marca: EMS

BUFESONIDA 64mcg suspensao para inalacao nasal 120 doses (RP MUNICIPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao - CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem, traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: frasco. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPIAIS.

TOTAL GERAL: 7.260,00

TOTAL POR EXTENSO: SETE MIL E DUZENTOS E SESSENTA REAIS

UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO

LOCAL DE ENTREGA: 43.352.0001 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO(FARM BÁSICA) RUA CUSTÓDIO GUIMARÃES DE SOUZA, N462 FRENTE A HOSP

São Desidério FELISBERTO (77)98109-9434

COORDENADOR

DIRIGENTE

FORNECEDOR

Daniel Alves das Neves

Coordenador da AFM

Coordenador de Saúde - São Desidério - BA

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Secretaria	SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB	RM nº:	43.17256/2026	AFM nº:	43.352.00096/2026	Página	1
Emitente	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO	Licitação nº:	19.180-PE223/2025	Gerção	09/03/2026		
Endereço	RUA CUSTÓDIO GUMARÃES DE SOUZA, N462 FRENTE A HOSP	Dispensa Tradicional n.º:		Emissão	10/03/2026		
Cidade	São Desidério	Data Public.		Processo nº:			
C.N.P.J.	11206254000187	Data abertura		SRD nº:			
		Unid.Filial:		LID nº:			
		Insc.Estadual	ISENTO	INT nº:			
Titular	ADRIANNO JOSE DE OLIVEIRA ALMEIDA DO NAS						
Decreto							

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

Fornecedor	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	C.N.P.J./C.P.F.	05400006000170	Insc.Estadual	058.699.102 NO
Endereço	Rua Conde do Arco, 200 - 35º BI	E-mail:	sac@fabmed.com.br	Insc.Municipal	A/2025/14005
		CEP:	44094588		
Cidade	Feira de Santana	Estado	BA	Representante	LegisCledson Nunes Ribeiro
				TEL.:	(75) 4009-7158

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO		Qt.	UM	Emb.	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZ	ENTREGA
1	Cód. do Item:	65.02.43.00000034-5	Marca:	EMS						
	BUDESONIDA, 32 mcg/dose. spray aquoso nasal, frasco com 120 doses.(RP MUNICIPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao- CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.									
	Unidade de fornecimento:	frasco								
	ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.									
			Un	1	0^	600,00	11,7800	7,068,00		30

**48 Fornecedor - 2º e 3º Voto Divisão de Suprimento - F. Conditião/Financeira

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que está AFM/APS integra independentemente de transcrição.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB	AFM nº: 43.352.00096/2026	Página 2
Endereço FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO	Gerado 09/03/2026	
RUA CUSTÓDIO GUIMARÃES DE SOUZA, N462 FRENT A HOSP	Emissão 10/03/2026	
Cidade São Desidério	Processo nº:	
Estado BA	SRD nº:	
C.N.P.J. 11206254000187	LID nº:	
Insc. Estadual ISENTO	INT nº:	
Titular ADRIANNO JOSE DE OLIVEIRA ALMEIDA DO NAS		
Decreto		

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

Fornecedor FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	C.N.P.J./C.P.F. 05400006000170	Insc. Estadual 058.699.102 NO
Endereço Rua Conde do Arco, 200 - 3º BI	E-mail: sac@fabmed.com.br	Insc. Municipal A/2025/14005
Cidade Feira de Santana	CEP: 44094-588	
Estado BA	Representante LegaCledison Nunes Ribeiro	TEL: (75) 4009-7158

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO		QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZ.ENTREGA
	UM	Emb.				
TOTAL POR EXTENSO: SETE MIL E SESENTA E OITO REAIS						
TOTAL GERAL: 7.068,00						

UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO
 LOCAL DE ENTREGA: 43.352.0001 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO(FARM BÁSICA)
 RUA CUSTÓDIO GUIMARÃES DE SOUZA, N462 FRENT A HOSP
 São Desidério

COORDENADOR
 FELISBERTO
 DANIELA NEVES
 Coordenadora de AFM
 São Desidério-BA

DIRIGENTE FORNECEDOR

* Via Fornecedor - 2 e 3ª Via Divisão de Suprimento - 4ª Contábil/Financeira

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Secretaria: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB	RM nº: 43.17313/2026	AFM nº: 43.352.00091/2026	Página: 1
Endereço: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO	Licitação nº: 19.180-PEI76/2025	Gerção: 09/03/2026	
Cidade: RUA CUSTÓDIO GUIMARÃES DE SOUZA, N462 FRENT A HOSP	Dispensa Tradicional nº: <i>Ch</i>	Emissão: 10/03/2026	
Estado: São Desidério	Data Public: <i>Ch</i>	Processo nº:	
CNPJ: 11206254000187	Data abertura: <i>Ch</i>	SRD nº:	
	Unit. Fiscal: <i>Ch</i>	LID nº:	
		INT nº: <i>Ch</i>	
Titular: ADRIANNO JOSE DE OLIVEIRA ALMEIDA DO NAS			
Decreto:			

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM. A sanção de multa, será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fins desta contratação fica estabelecido o percentual de 0,3% para multa moratória e 10% para multa compensatória, em observância aos parâmetros estabelecidos no Decreto Estadual nº 23.113/2024.

Fornecedor: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	CNPJ/C.P.F.: 05-400006000170	Insc. Estadual: 058.699.102 NO
Endereço: Rua Conde do Arco, 200 - 35º BI	E-mail: sac@fabmed.com.br	Insc. Municipal: A/2025/14005
Cidade: Feira de Santana	CEP: 44094-588	
Estado: BA	Representante: LegaCledison Nunes Ribeiro	TEL: (75) 4009-7158

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO		QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO		PREÇO TOTAL	PRZ.ENTREGA
	UM	Emb.		Um	Emb.		
1	Cód. do Item: 65.02.43.00000037-0	Marca: TEUTO	Un	50	5,0600	10.120,00	30
	CEFALEXINA, 50 mg/mL, po para suspensao oral, frasco, 60 mL. (RP MUNICIPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao- CPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: frasco						
	ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.						

* Ver Fornecedor - 2º e 3º Voto Divisão de Suprimento - 4º Confid/Franquia

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do Instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.





AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB	AFM nº: 43.332.00090/2026	Página 1
Emiteente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO	Gerção 09/03/2026	
Endereço RUA CUSTÓDIO GUIMARÃES DE SOUZA, N462 FRENTE A HOSP	Emissão 10/03/2026	
Cidade São Desidério	Processo nº:	
C.N.P.J. 11206254000187	SRD nº:	
Insc. Estadual ISENTO	LD nº:	
Titular ADRIANNO JOSE DE OLIVEIRA ALMEIDA DO NAS	INT nº:	
Decreto		
	RM nº: 43.17341/2026	
	Licitação nº: 19.180-PE118/2025	
	Dispensa Tradicional nº:	
	Data Public. 04/3	
	Data abertura	
	Unid. Fijador:	
	Tel. CEP: 47820000	

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM. A sanção de multa, será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fins desta contratação fica estabelecido o percentual de 0,3% para multa moratória e 10% para multa compensatória, em observância aos parâmetros estabelecidos no Decreto Estadual nº 23.113/2024.

Fornecedor AMP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNP.J/C.P.F. 35233171000107	Insc. Estadual S/N
Endereço RUA MAJOR NODGE ULISSES DE OLIVEIRA, 550 GALPÃO - ITAPUÁ	E-mail: licitacao@ampcomercio.com.br	Insc. Municipal 1333/2023
Cidade Vila Velha	CEP: 29101770	
Estado ES	E-mail: licitacao2@ampcomercio.com.br	
Representante Legal:	TEL: (27) 3077-0564	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO		Fl. Um	Emb.	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZ	ENTREGA
1	Cód. do Item: 65.02.43.00000302-6	Marca: GASTRILESS	Un	600	6.000,00	0,6100	3.660,00		30
	ESPINHEIRA SANTA (Maytenus ilicifolia Mart. ex Reissek) taninos totais expressos em pirogalol (dose diaria) 380mg capsula (RP MUNICIPIOS) O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao - CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem, traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: capsula								
	ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.								

TOTAL GERAL: 3.660,00

TOTAL POR EXTENSO: TRES MIL E SEISCENTOS E SESSENTA REAIS

UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO

LOCAL DE ENTREGA: 43.392.0001 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO(FARM BÁSICA) RUA CUSTÓDIO GUIMARÃES DE SOUZA, N462 FRENTE A HOSP

São Desidério FELISBERTO (77)98109-9434

COORDENADOR DIRIGENTE FORNECEDOR

S. P. F. S. I. 2026/3 (Ba), 11/03/26

Daniel Alves Neves

Coordenador de AFM

Coordenador de AFM

Coordenador de AFM

Coordenador de AFM

Coordenador de AFM

Coordenador de AFM

Coordenador de AFM

Coordenador de AFM

Coordenador de AFM

Coordenador de AFM

Coordenador de AFM

Coordenador de AFM

Coordenador de AFM

Coordenador de AFM

Coordenador de AFM



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB	AFM nº: 43.352.00087/2026	Página 1
Endereço FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO	Licitação nº: 19.180-PE109/2025	RM nº: 43.17982/2026
Endereço RUA CUSTÓDIO GUIMARÃES DE SOUZA, N462 FRENTE A HOSP	Dispositivo Tradicional nº:	Gerado 09/03/2026
Cidade São Desidério	Data Public. 10/03/2026	Emissão 10/03/2026
C.N.P.J. 11206254000187	Data abertura	Processo nº:
	Unid.Fiscal:	LID nº:
		INT nº:
Titular ADRIANNO JOSE DE OLIVEIRA ALMEIDA DO NAS		
Decreto		

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM. A sanção de multa, será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fins desta contratação fica estabelecido o percentual de 0,3% para multa moratória e 10% para multa compensatória, em observância aos parâmetros estabelecidos no Decreto Estadual nº 23.113/2024.

Fornecedor FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	CNP.J/C.P.F. 05400006000170	Insc.Estadual 058.699.102 NO
Endereço Rua Conde do Arco, 200 - 35º BI	E-mail: sac@fabmed.com.br	Insc.Municipal A/2025/14005
Cidade Feira de Santana	CEP: 44094588	
Estado BA	Representante LegaCledson Nunes Ribeiro	TEL: (75) 4009-7158

ITEM ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	Ft		QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZ-ENTREGA
	UM	Emb.				
1 Cód. do Item: 65.02.43.00000130-9 Marca: CRISTALIA HALOPERIDOL 5mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao- CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: comprimido.	Un	200	1.000,00	0,1000	100,00	30

ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS

* Via Fornecedor - 2º e 3º Via Divisão de Suprimento - 4º Contábil/Fiscal/contábil

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB	AFM nº: 43.352.00088/2026	Página 1
Endereço FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO	Gerado 09/03/2026	
Endereço RUA CUSTÓDIO GUIMARÃES DE SOUZA, N462 FRENTE A HOSP	Emissão 10/03/2026	
Cidade São Desidério	Processo nº:	
C.N.P.J. 11206254000187	SRD nº:	
	LID nº:	
	INT nº:	
Titular ADRIANNO JOSE DE OLIVEIRA ALMEIDA DO NAS	RM nº: 43.17981/2026	
Decreto	Licitação nº: 19.180-PB/0967/2025	
	Dispensa Tradicional nº: QM~	
	Data Public.:	
	Data abertura	
	Und/Fp/anc:	
	Tel. CEP: 47820000	
	Insc. Estadual ISENTO	

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM. A sanção de multa, será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fins desta contratação fica estabelecido o percentual de 0,3% para multa moratória e 10% para multa compensatória, em observância aos parâmetros estabelecidos no Decreto Estadual nº 23.113/2024.

Fornecedor PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
 Endereço RUA MITSUGORO TANAKA, 145 - CENTRO IND NILTON ARRUDA
 Cidade Toledo Estado PR
 C.N.P.J./C.P.F. 73856593000166 Insc. Estadual 4180632706
 E-mail: licitacao@pratidonaduzzi.com.br Insc. Municipal 41806327-06
 CEP: 85909630 E-mail:3
 Representante Legal: TEL: (45) 2103-1166

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	Ft		QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZ-ENTREGA	
		UM	Emb.					
1	Cód. do Item: 65.02.43.00000122-8 Marca: PRATI FUROSEMIDA 40mg, comprimido (RP MUNICIPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao- CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial Unidade de fornecimento: comprimido.	Un	500	QM~	50.000,00	0,0400	2.000,00	30

ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS

1ª Via Fornecedor - 2ª e 3ª Vias Divisão de Suprimentos - 4ª Certificadora

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB	RM nº: 43.1798/1/2026	AFM nº: 43.352.00088/2026	Página 2
Emiteente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO	Licitação nº: 19.180-PE096/2025	Gerção 09/03/2026	
Endereço RUA CUSTÓDIO GUIMARÃES DE SOUZA, N462 FRENT A HOSP	Data Public. 10/03/2026	Emissão 10/03/2026	
Cidade São Desidério	Data abertura	SRD nº:	
C.N.P.J. 11206254/000187	Unid. Filianc.	LID nº:	
		INT nº:	
Titular ADRIANNO JOSE DE OLIVEIRA ALMEIDA DO NAS			
Decreto			

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emiteente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM. A sanção de multa, será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fins desta contratação fica estabelecido o percentual de 0,3% para multa moratória e 10% para multa compensatória, em observância aos parâmetros estabelecidos no Decreto Estadual nº 23.113/2024.

Fornecedor PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	C.N.P.J./C.P.F. 73856593000166	Insc. Estadual 4180632706
Endereço RUA MITSUGORO TANAKA, 145 - CENTRO IND NILTON ARRUDA	E-mail: licitacao@pratidonaduzzi.com.br	Insc. Municipal 41806327-06
Cidade Toledo	CEP: 85903630	
Estado PR	Representante Legal:	TEL: (45) 2103-1166

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UM	Emb.	FL	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZ-ENTREGA
------	-------------------------------	----	------	----	------------	----------------	-------------	-------------

TOTAL GERAL: 2.000,00

TOTAL POR EXTENSO: DOIS MIL REAIS

UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO
 LOCAL DE ENTREGA: 43.352.0001 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO(FARM BÁSICA) RUA CUSTÓDIO GUIMARÃES DE SOUZA, N462 FRENT A HOSP
 São Desidério (77)98109-9434

COORDENADOR

DIRIGENTE

FORNECEDOR

S. P. C. S. O. S. (Ba), 11/03/26
 DANIELA NEVES
 COORDENADORA AFM
 SECRETARIA DA SAÚDE - BAHIA

1º Via Fornecedor - 2º e 3º Via Divisão de Suprimento - 4º Contratação Municipal

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB	AFM nº: 43.352.00089/2026	Página 1
Emitente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO	Gerado 09/03/2026	
Endereço RUA CUSTÓDIO GUIMARÃES DE SOUZA, N462 FRENTE A HOSP	Emissão 10/03/2026	
Cidade São Desidério	Processo nº:	
C.N.P.J. 11206254000187	SRO nº:	
	LID nº:	
	INT nº:	
	RM nº: 43.17343/2026	
	Licitação nº: 19.180-PE19772025	
	Dispensa Tradicional nº:	
	Data Public.:	
	Data abertura	
	Unid. Filian:	
	Tel.:	
	CEP: 47820000	
	Insc. Estadual ISENTO	
	Titular ADRIANNO JOSE DE OLIVEIRA ALMEIDA DO NAS	
	Decreto	

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM. A sanção de multa, será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fins desta contratação fica estabelecido o percentual de 0,3% para multa moratória e 10% para multa compensatória, em observância aos parâmetros estabelecidos no Decreto Estadual nº 23.113/2024.

Fornecedor MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
 Endereço Avenida Santiago de Compostela, 351 GALPAO 01 - Brotas
 Cidade Salvador Estado BA
 C.N.P.J./C.P.F. 22968511000134 Insc. Estadual 126.318.559
 E-mail: licitacao@messaunder.com.br Insc. Municipal 00.535.887/001-11
 CEP: 40279150
 Representante Legsa Sandra Domingues de Almeida TEL.: (71) 3021-5950

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UM	Emb.	Ft.	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZENTREGA
1	Cód. do Item: 65.02.43.00000043-4 Marca: PHARLAB DIGOXINA, comprimido 0,25 mg. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar o certificado de boas praticas de fabricacao - CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: comprimido. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.	Un	30	0TV	3.000,00	0,1500	450,00	30

TOTAL GERAL: 450,00

TOTAL POR EXTENSO: QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS

UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO

LOCAL DE ENTREGA: 43.352.0001 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO(FARM BÁSICA) RUA CUSTÓDIO GUIMARÃES DE SOUZA, N462 FRENTE A HOSP

São Desidério FELISBERTO (77)98108-9434

COORDENADOR

DIRIGENTE

FORNECEDOR

S. Desidério (BA), 10/03/26
 Coordenador da F. Municipal de Saúde
 Coordenador da F. Municipal de Saúde

1 - Via Fornecedor - 2º e 3º Vias: Divisão de Suprimento - F. Contratação

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/AFPS integra independentemente de transcrição.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB	RM nº: 43.1805072026	AFM nº: 43.352.00085/2026	Página 1
Endereço FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO	Licitação nº: 19.180-PE158/2025	Gerado 09/03/2026	
Endereço RUA CUSTÓDIO GUIMARÃES DE SOUZA, N462 FRENTE A HOSP	Dispensa Tradicional nº: 8	Emissão 10/03/2026	
Cidade São Desidério	Data Public.:	Processo nº:	
C.A.P.J. 11206254000187	Data abertura	SRD nº:	
Insc. Estadual ISENTO	Und. Filant.:	LID nº:	
Titular ADRIANNO JOSE DE OLIVEIRA ALMEIDA DO NAS		INT nº:	
Decreto			

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM. A sanção de multa, será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fins desta contratação fica estabelecido o percentual de 0,3% para multa moratória e 10% para multa compensatória, em observância aos parâmetros estabelecidos no Decreto Estadual nº 23.113/2024.

Fornecedor PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	CNPJ/CPF: 73856993000166	Insc. Estadual 4180632706
Endereço RUA MITSUGORO TANAKA, 145 - CENTRO IND NILTON ARRUDA	E-mail: licitacao@pratidonaduzzi.com.br	Insc. Municipal 41806327-06
Cidade Toledo	CEP: 85903630	TEL: (45) 2103-1166
Estado PR	Representante Legal:	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	Fl.		QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZ.ENTREGA
		UM	Emb.				
1	Cód. do Item: 65.02.43.00000131-7 Marca: PRATI DONADUZZI Un 500 600 100.000,00 0,1100 11.000,00 30 IEBUPROFENO 600mg, comprimido ou capsula (RP MUNICIPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao- CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: comprimido ou capsula.						

ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS

1 - Via Fornecedor - 2º e 3º Vias: Divisão de Suprimento - 4º Conselho Municipal

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Secretaria: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB	RM nº: 43.18050/2026	AFM nº: 43.352.00085/2026	Página: 2
Endereço: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO	Licitação nº: 19.180-PE158/2025	Geração: 09/03/2026	
Endereço: RUA CUSTÓDIO GUIMARÃES DE SOUZA, N462 FRENTE A HOSP	Dispensa Tradicional nº:	Emissão: 10/03/2026	
Cidade: São Desidério	Data Public.:	Processo nº:	
C.N.P.J.: 11206254000187	Data abertura:	SRD nº:	
	Unid. Fiscal:	LID nº:	
		INT nº:	
Titular: ADRIANNO JOSÉ DE OLIVEIRA ALMEIDA DO NAS			
Decreto:			

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM. A sanção de multa, será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fins desta contratação fica estabelecido o percentual de 0,3% para multa moratória e 10% para multa compensatória, em observância aos parâmetros estabelecidos no Decreto Estadual nº 23.113/2024.

Fornecedor: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	C.N.P.J./C.P.F.: 73856593000166	Insc. Estadual: 4180632706
Endereço: RUA MITSUGORO TANAKA, 145 - CENTRO IND MILTON ARRUDA	E-mail: licitacao@pratiadonaduzzi.com.br	Insc. Municipal: 41806327-06
Cidade: Toledo	CEP: 85903630	TEL: (45) 2103-1166
Estado: PR	Representante Legal:	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UM	Emb.	Qt.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PRZENTREGA
TOTAL GERAL:							11.000,00	

TOTAL POR EXTENSO: ONZE MIL REAIS

UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO

LOCAL DE ENTREGA: 43.362.0001 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO(FARM BASICA) RUA CUSTÓDIO GUIMARÃES DE SOUZA, N462 FRENTE A HOSP

São Desidério FELISBERTO (77)98109-9434

COORDENADOR DIRIGENTE FORNECEDOR

S. D. Oliveira (Ba), 11/03/26
 Danilo Alves de Azevedo
 Coordenador da A.F.
 São Desidério - BA

1 - Via Fornecedor - 2º e 3º Vias: Divisão de Suprimento - 4 - Controladoria Geral

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Secretaria: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB	RM nº: 43.18051/2026	AFM nº: 43.32.00084/2026	Página: 1
Endereço: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO	Licitação nº: 19.180-PE163/2024	Gerção: 09/03/2026	
Cidade: RUA CUSTÓDIO GUIMARÃES DE SOUZA, N462 FRENTE A HOSP	Data Public: 10/03/2026	Emissão: 10/03/2026	
Estado: BA	Data abertura: 10/03/2026	Processo nº: 19103	
C.N.P.J.: 11206254000187	Unid.Fiscal: ISENTO	LID nº: 19103	
Titular: ADRIANNO JOSE DE OLIVEIRA ALMEIDA DO NAS		INT nº: 19103	
Decreto:			

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM. A sanção de multa, será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fins desta contratação fica estabelecido o percentual de 0,3% para multa moratória e 10% para multa compensatória, em observância aos parâmetros estabelecidos no Decreto Estadual nº 23.113/2024.

Fornecedor: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	CNPJ/C.P.F.: 03400006000170	Insc. Estadual: 058.699.102 NO
Endereço: Rua Contê do Arco, 200 - 35º BI	Email: sac@fabmed.com.br	Insc. Municipal: A/2025/14005
Cidade: Feira de Santana	CEP: 44094-588	
Estado: BA	Representante: Legia Cleudson Nunes Ribeiro	TEL: (75) 4009-7158

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO		UM	Emb.	Fl	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZ.ENTREGA
1	Cód. do Item: 65.02.43.00000167-8 Marca: NATULAB IBUPROFENO 50mg/ml, susp. oral, frasco com 30ml. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricação - CRPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: frasco		Un	100	0	6.000,00	1.8600	11.160,00	30
ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.									

1ª Via Fornecedor - 2ª e 3ª Via Divisão de Suprimento - 4ª Contábil/Financeira

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Secretaria	SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB	RM nº:	43.18051/2026	AFM nº:	43.352.00084/2026	Página	2
Endereço	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO RUA CUSTÓDIO GUIMARÃES DE SOUZA, N462 FRENT A HOSP Estado BA	Licitação nº:	19.180-PE163/2024	Gerção	09/03/2026		
Cidade	São Desidério	Data Public.	10/03/2026	Emissão	10/03/2026		
C.N.P.J.	11206234000187	Data abertura		Processo nº:			
		Unid.Fiscal:		SRD nº:			
		Insc.Estadual	ISENTO	LID nº:			
Titular	ADRIANNO JOSE DE OLIVEIRA ALMEIDA DO NAS			INT nº:			
Decreto							

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM. A sanção de multa, será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fins desta contratação fica estabelecido o percentual de 0,3% para multa moratória e 10% para multa compensatória, em observância aos parâmetros estabelecidos no Decreto Estadual nº 23.113/2024.

Fornecedor	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	C.N.P.J./C.P.F.	03400006000170	Insc.Estadual	058.699.102 NO
Endereço	Rua Contê do Arco, 200 - 3ºº BI	E-mail	sac@fabmed.com.br	E-mail:	licitacao@fabmed.com.br
Cidade	Feira de Santana	CEP	44094588	E-mail:	
		Representante	LegsCledson Nunes Ribeiro	TEL:	(75) 4009-7158

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UM	Emb.	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZ.ENTREGA
TOTAL GERAL: 11.160,00							

TOTAL POR EXTENSO: ONZE MIL E CENTO E SESENTA REAIS

UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO

LOCAL DE ENTREGA: 43.362.0001 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO(FARM BÁSICA) RUA CUSTÓDIO GUIMARÃES DE SOUZA, N462 FRENT A HOSP

São Desidério FELISBERTO (77)98109-9434

COORDENADOR
 S. b. *Silveira* (Ba), 11/03/26
 Coordenador de AFM
 São Desidério-BA

1ª Via Fornecedor - 2ª e 3ª Via Divisão de Suprimento - 4ª Confirmação Financeira

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB	RM nº: 43.18056/2026	AFM nº: 43.352.00082/2026	Página 1
Emitente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO	Licitação nº: 19.180-PE153/2025	Gerção 09/03/2026	
Endereço RUA CUSTÓDIO GUIMARÃES DE SOUZA, N462 FRENTE A HOSP	Dispensa Tradicional nº: 0	Emissão 10/03/2026	
Cidade São Desidério	Data Public. 03/03/2026	Processo nº:	
C.N.F.J. 11206254000187	Data abertura	SRD nº:	
	Unid.Fiscal:	LID nº:	
		INT nº:	
Titular ADRIANNO JOSE DE OLIVEIRA ALMEIDA DO NAS			
Decreto			

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM. A sanção de multa, será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fins desta contratação fica estabelecido o percentual de 0,3% para multa moratória e 10% para multa compensatória, em observância aos parâmetros estabelecidos no Decreto Estadual nº 23.113/2024.

Fornecedor ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço TR SIA TRECHO 17 RUA 17 LOTE, 1340 ***** - Zona Industrial (Guará) E-mail: setor.licitacao@oncovit.com.br Fone: 151 3022-4680 Insc. Estadual 08.089.252/002-51

Cidade Brasília Estado DF Representante Legal: E-mail: credenciamento.licitacao@oncovit.com.br Insc. Municipal

CNPJ/C.P.F. 10586940000320 Insc. Estadual 08.089.252/002-51

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UM	Qt.	Emb.	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZ	ENTREGA
1	Cód. do Item: 65.02.43.00000002-7 Marca: ACHÉ LEVOTIROXINA, 50mcg, comprimido (RP MUNICÍPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao- CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: comprimidos ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.	Un	30	0,00	18.000,00	0,0800	1.440,00		30
2	Cód. do Item: 65.02.43.00000003-5 Marca: ACHÉ LEVOTIROXINA, 25mcg, comprimido (RP MUNICÍPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao- CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: comprimidos ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.	Un	30	0,00	18.000,00	0,0900	1.620,00		30

1 - Via Fornecedor - 2 - Via Divisão de Suprimento - 4 - Controladoria

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.





AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB Endereço FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO RUA CUSTÓDIO GUIMARÃES DE SOUZA, N462 FRENTE A HOSP Estado BA Cidade São Desidério C.N.P.J. 11206254000187		AFM nº: 43.352.00082/2026 Geração 09/03/2026 Emissão 10/03/2026 Processo nº: SRD nº: LID nº: INT nº:	
Titular ADRIANNO JOSE DE OLIVEIRA ALMEIDA DO NAS Decreto		RM nº: 43.18056/2026 Licitação nº: 19.180-PE153/2025 Dispensa Tradicional nº: Data abertura Unid.Fiscal:	
Tel. CEP: 47820000		Insc.Estadual ISENTO	

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM. A sanção de multa, será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fins desta contratação fica estabelecido o percentual de 0,3% para multa moratória e 10% para multa compensatória, em observância aos parâmetros estabelecidos no Decreto Estadual nº 23.113/2024.

Fornecedor ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Endereço TR SIA TRECHO 17 RUA 17 LOTE, 1340 ***** - Zona Industrial (Guará) Cidade Brasília Estado DF	CNPJ/CPF: 10586940000320 Insc.Estadual 08.089.252/002-51 Insc.Municipal E-mail: setor.licitacao@oncovit.com.br alexsander.silva@oncovit.com.br Email3: credenciamento.licitacao@oncovit.com.br TEL: (27) 3022-4680
---	--

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UM	Emb.	Ft.	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZENTREGA
------	-------------------------------	----	------	-----	------------	----------------	-------------	------------

TOTAL GERAL: 3.060,00

TOTAL POR EXTENSO: TRES MIL E SESSENTA REAIS

UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO

LOCAL DE ENTREGA: 43.352.0001 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO(FARM BÁSICA)

São Desidério

RUA CUSTÓDIO GUIMARÃES DE SOUZA, N462 FRENTE A HOSP

(77)98109-9434

COORDENADOR

Daniel Alves Neves

Coordenador de AFM

São Desidério - BA

DIRIGENTE

FORNECEDOR

* 1ª Fornecedor - 2ª e 3ª Vias Divisão de Suprimento - # Contribuinte/Financiada

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB	RM nº: 43.18052/2026	AFM nº: 43.32.00083/2026	Página 1
Emiteente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO	Licitação nº: 19.180-PE229/2025	Gerção 09/03/2026	
Endereço RUA CUSTÓDIO GUIMARÃES DE SOUZA, N462 FRENTE A HOSP	Dispensa Tradicional nº: N/A	Emissão 10/03/2026	
Cidade São Desidério	Data Public. Data abertura	Processo nº:	
CNP.J. 11206254000187	Unid.Fiscal: ISENTO	SRD nº:	
		LID nº:	
		INT nº:	
Titular ADRIANNO JOSE DE OLIVEIRA ALMEIDA DO NAS			
Decreto			

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM. A sanção de multa, será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fins desta contratação fica estabelecido o percentual de 0,3% para multa moratória e 10% para multa compensatória, em observância aos parâmetros estabelecidos no Decreto Estadual nº 23.113/2024.

Fornecedor VITORIA FARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ/C.F.F. 49221673000160 Insc.Estadual 205.162.833 NO
 Endereço AV BRUMADO, 1244 IBIRAPUERA E-mail: licitacao@vitoriafarma.com.br E-mail2: empelhos@vitoriafarma.com.br Insc.Municipal 1926663
 CEP: 45075000 E-mail3: pregoeletronico@vitoriafarma.com.br
 Cidade Vitória da Conquista Estado BA Representante Legal: TEL: (31) 2122-9400

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO		UM	Emb.	Qt.	Un	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZ.ENTREGA
1	Cód. do Item: 65.02.43.00000306--9 Marca: UNIAO QUIMICA Un 1 HIDROCOORTISONA acetato 10mg/g (1%) creme 20g (RP MUNICIPIOS) O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao - CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem, traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: tubo ou bismaga ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.		200,00		1	200,00	7,5500	1.510,00	30	

TOTAL GERAL: 1.510,00

TOTAL POR EXTENSO: UM MIL E QUINHENTOS E DEZ REAIS

UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO

LOCAL DE ENTREGA: 43.392.0001 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO(FARM BASICA) RUA CUSTÓDIO GUIMARÃES DE SOUZA, N462 FRENTE A HOSP

São Desidério FELISBERTO

COORDENADOR

DIRIGENTE

FORNecedor

C. P. S. de Neves 11/03/26
 Danilo Alves Neves
 Coordenador de A.F.

1ª - Fornecedor; 2ª e 3ª - Vies Divisão de Suprimento - 4ª - Contribuinte Nacional - 5ª - Contribuinte Estadual - 6ª - Contribuinte Municipal - RA

A contratação com o FORNECEDOR obedece às condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Secretaria: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB	AFM nº: 43.18077/2026	Página: 1
Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO	Licitação nº: 19.180-PE/163/2024	Gerção: 09/03/2026
Endereço: RUA CUSTÓDIO GUIMARÃES DE SOUZA, N462 FRENTE A HOSP	Dispensa Tradicional nº: 19103	Emissão: 10/03/2026
Cidade: São Desidério	Data Public: 19/03	Processo nº:
C.N.P.J.: 11206254/000187	Data abertura: 19/03	SRD nº:
Insc. Estadual: ISENTO	Unid. Filial:	LID nº:
Titular: ADRIANNO JOSE DE OLIVEIRA ALMEIDA DO NAS	Unid. Filial:	INT nº:
Decreto:		

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM. A sanção de multa, será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fins desta contratação fica estabelecido o percentual de 0,3% para multa moratória e 10% para multa compensatória, em observância aos parâmetros estabelecidos no Decreto Estadual nº 23.113/2024.

Fornecedor: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	C.N.P.J./C.P.F.: 73856593000166	Insc. Estadual: 4180632706
Endereço: RUA MITSUGORO TANAKA, 145 - CENTRO IND NILTON ARRUDA	E-mail: licitacao@praticodonaduzzi.com.br	Insc. Municipal: 41806327-06
Cidade: Toledo	CEP: 85903630	TEL: (45) 2103-1166
Estado: PR	Representante Legal:	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO		QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO		PREÇO TOTAL	PRZ.ENTREGA
	UM	Emb.		Un	Emb.		
1	Cód. do Item: 65.02.43.00000145-7 Marca: PRATI METRONIDAZOL 100mg/g. gel vaginal, bisnaga com 50g + 10 aplicadores. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar buia, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricação - CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: bisnaga ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.		50	1.500,00	5.7500	8.625,00	30

1ª via Fornecedor - 2ª e 3ª via Divisão de Suprimento - 4ª Controladoria Financeira

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB	RM nº: 43.18077/2026	AFM nº: 43.352.00079/2026	Página 2
Emittente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO	Licitação nº: 19.180-PE163/2024	Geneção 09/03/2026	
Endereço RUA CUSTÓDIO GUIMARÃES DE SOUZA, N462 FRENTE A HOSP	Dispensa Tradicional nº:	Emissão 10/03/2026	
Cidade São Desidério	Data Public.	Processo nº:	
C.N.P.J. 11206254000187	Data abertura	SRD nº:	
	Unid. Fiscaliz.	LID nº:	
		INT nº:	

Titular ADRIANNO JOSE DE OLIVEIRA ALMEIDA DO NAS

Decreto

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM. A sanção de multa, será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fins desta contratação fica estabelecido o percentual de 0,3% para multa moratória e 10% para multa compensatória, em observância aos parâmetros estabelecidos no Decreto Estadual nº 23.113/2024.

Fornecedor PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

Endereço RUA MITSUGORO TANAKA, 145 - CENTRO IND NILTON ARRUDA

Cidade Toledo Estado PR

E-mail: licitacao@pratidonaduzzi.com.br

CEP: 85903630

Representante Legal:

TEL: (45) 2103-1166

C.N.P.J./C.P.F. 73856593000166

Insc. Estadual 4180632706

Insc. Municipal 41806327-06

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UM	Emb.	FL	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZ.ENTREGA
							8.625,00	

TOTAL POR EXTENSO: OITO MIL E SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS

UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO

LOCAL DE ENTREGA: 43.352.0001 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO(FARM BASICA)

São Desidério

COORDENADORES

DIRIGENTE

FORNecedor

S. de S. de F. (Ba), 11/03/26

Coordenador de Saúde

Coordenador de Saúde





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Secretaria	SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB	RM nº:	43.18058/2026	AFM nº:	43.332.00080/2026	Página	1
Emissor	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO	Licitação nº:	19.180-PE193/2025	Geneção	09/03/2026		
Endereço	RUA CUSTÓDIO GUIMARÃES DE SOUZA, N462 FRENTE A HOSP Estado BA	Dispensa Tradicional nº:	04	Emissão	10/03/2026		
Cidade	São Desidério	Data Public.		Processo nº:			
C.N.P.J	11206254000187	Data abertura		SRO nº:			
		Insc.Estadual	ISENTO	LID nº:			
Titular	ADRIANNO JOSE DE OLIVEIRA ALMEIDA DO NAS	Unid.Filial		INT nº:			
Decreto							

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.
 A sanção de multa, será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fins desta contratação fica estabelecido o percentual de 0,3% para multa moratória e 10% para multa compensatória, em observância aos parâmetros estabelecidos no Decreto Estadual nº 23.113/2024.

Fornecedor: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Endereço: RUA DA BOLÍVIA, 223 QUADRA P GALPAO I - GRANJAS RURAIS P VARGAS
 Cidade: Salvador Estado BA
 C.N.P.J/C.P.F.: 21632425000193
 E-mail: salvadormed@outlook.com
 E-mail2: licitacao.salvadormed@outlook.com
 CEP: 41230195
 Representante: Legalvan Calixto de Almeida Correia
 TEL: (71) 3413-8100
 Insc.Estadual: 121.811.565
 Insc.Municipal: 00.515.638/001-53

ITEM ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO

ITEM	Cód.	Descrição	Un	Qtd	Preço Unit	Preço Total	QUANTIDADE		PREÇO UNITARIO		PREÇO TOTAL	
							Um	Emb.	Um	Emb.	Um	Emb.
1	65.02.43.00000068-0	MS ISOSSORBIDA, dinitrato, comprimido sublingual 5mg. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar o certificado de boas praticas de fabricacao - CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: Comprimido ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.	Un	30	1.500,00	45.000,00			0,3300	495,00	30	

1ª Via Fornecedor - 2ª e 3ª Vias Divisão de Suprimento - 4ª Contábil/Financeira

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/FAPS integra independentemente de transcrição.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB	RM nº: 43.18058/2026	AFM nº: 43.352.00080/2026	Página 2
Emiteente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO	Licitação nº: 19.180-PE/193/2025	Gerção 09/03/2026	
Endereço RUA CUSTÓDIO GUIMARÃES DE SOUZA, N462 FRENTE A HOSP Estado BA	Dispensa Tradicional nº:	Emissão 10/03/2026	
Cidade São Desidério	Data Public.	Processo nº:	
C.N.P.J. 11206254/000187	Data abertura	SRD nº:	
	Unid.Fiscal:	LID nº:	
		INT nº:	
Titular ADRIANNO JOSE DE OLIVEIRA ALMEIDA DO NAS			
Decreto			

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.
A sanção de multa, será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fins desta contratação fica estabelecido o percentual de 0,3% para multa moratória e 10% para multa compensatória, em observância aos parâmetros estabelecidos no Decreto Estadual nº 23.113/2024.

Fornecedor SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	C.N.P.J./C.P.F. 21632425000193	Insc.Estadual 121.811.565
Endereço RUA DA BOLÍVIA, 223 QUADRA P GALPAO 1 - GRANJAS RURAIS P VARGAS	E-mail: salvadormed@outlook.com	Insc.Municipal 00.515.638/001-53
Cidade Salvador	CEP: 41230195	
Estado BA	Representante LegatVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA	TEL: (71) 3413-8100

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UM	Emb.	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZ	ENTREGA
------	-------------------------------	----	------	------------	----------------	-------------	-----	---------

TOTAL GERAL: 495,00

TOTAL POR EXTENSO: QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS

UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO
 LOCAL DE ENTREGA: 43.352.0001 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO(FARM BÁSICA)
 São Desidério

RUA CUSTÓDIO GUIMARÃES DE SOUZA, N462 FRENTE A HOSP

(77)98109-9434

FORNecedor

DIRIGENTE

COORDENADOR

S. D. S. 21.210 (Ba), 11/03/26
 Danilo Alves dos Neves
 Coordenador da AFM
 São Desidério - BA

1ª Via Fornecedor - 2ª e 3ª Via Divisão de Suprimento - 4ª Controladoria Financeira

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato de transcrição, que esta AFM/AFPS integra independentemente de transcrição.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Secretaria	SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB	RM nº:	43.18057/2026	AFM nº:	43.352.00081/2026	Página	1
Emitente	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO	Licitação nº:	19.180-PE163/2024	Compra	09/09/2026		
Endereço	RUA CUSTÓDIO GUIMARÃES DE SOUZA, N462 FRENT A HOSP Estado BA	Dispensa Tradicional nº:	1A (03)	Emissão	10/03/2026		
Cidade	São Desidério	Data Public.		Processo nº:			
C.N.P.J.	11206254000187	Data abertura		SRO nº:			
Titular	ADRIANNO JOSE DE OLIVEIRA ALMEIDA DO NAS	Unid. Filant.		LID nº:			
Decreto		INT nº:					

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM. A sanção de multa, será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fins desta contratação fica estabelecido o percentual de 0,3% para multa moratória e 10% para multa compensatória, em observância aos parâmetros estabelecidos no Decreto Estadual nº 23.113/2024.

Fornecedor: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: RUA DA BOLÍVIA, 223 QUADRA P GALPAO I - GRANJAS RURAIS P VARGAS

Cidade: Salvador Estado BA

Representante: LEGATVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA

TEL: (71) 3413-8100

CNP.J/C.P.F.: 21632425000193 Insc.Estadual 121.811.565

E-mail: salvadormed@outlook.com E-mail2: licitacao.salvadormed@outlook.com Insc.Municipal 00.515.638/001-53

CEP: 41230195

ITEM ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UN		QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZ	ENTREGA
		Ft	Emb.					
1	Cód. do Item: 65.02.43.00000012-4 Marca: BIOLAB ISOSSORBIDA, mononitrato, comprimido 20mg, (RP MUNITCÍPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao- CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: comprimido ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.	Un	30	1.800,00	0,2000	360,00		30

1ª Via Fornecedor - 2ª e 3ª Vias Divisão de Suprimento - 4ª Contábil/Financeira

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB	RM nº: 43.18057/2026	AFM nº: 43.352.0008/2026	Página 2
Emitente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO	Licitação nº: 19.180-PE163/2024	Gerado 09/03/2026	
Endereço RUA CUSTÓDIO GUIMARÃES DE SOUZA, N462 FRENTE A HOSP	Dispensa Tradicional nº:	Emissão 10/03/2026	
Cidade São Desidério	Data Public.	Processo nº:	
C.N.P.J. 11206254000187	Data abertura	SRO nº:	
	Unid.Filant.	LID nº:	
		INT nº:	
Titular ADRIANNO JOSE DE OLIVEIRA ALMEIDA DO NAS			
Decreto			

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM. A sanção de multa, será aplicada ao responsável por quaisquer administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fins desta contratação fica estabelecido o percentual de 0,3% para multa moratória e 10% para multa compensatória, em observância aos parâmetros estabelecidos no Decreto Estadual nº 23.113/2024.

Fornecedor SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Endereço RUA DA BOLÍVIA, 223 QUADRA P GALPAO I - GRANJAS RURAIS P VARGAS
 Cidade Salvador Estado BA
 C.N.P.J. 21632425000193
 E-mail: salvadormed@outlook.com
 E-mail: licitacao.salvadormed@outlook.com
 CEP: 41230195
 Representante LEGATVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA
 TEL: (71) 3413-8100
 Insc.Estadual 121.811.565
 Insc.Municipal 00.515.638/001-53

ITEM ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO

UM	Emb.	FL	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZ.ENTREGA
					360,00	

TOTAL POR EXTENSO: TREZENTOS E SSESSENTA REAIS

UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO
 LOCAL DE ENTREGA: 43.352.0001 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO(FARM BÁSICA)
 São Desidério

RUA CUSTÓDIO GUIMARÃES DE SOUZA, N462 FRENTE A HOSP
 (77)98109-9434

FORNECEDOR

DIRIGENTE

COORDENADOR

S. de Oliveira (Ba), 11/03/24
 [Assinatura Digital]

1ª Via Fornecedor, 2ª e 3ª Via Divisão de Suprimento, 4ª Contábil/Financeira

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB	RM nº: 43.18079/2026	AFM nº: 43.332.00078/2026	Página 1
Emitente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO	Licitação nº: 19.180-PE142/2025	Gerção 09/03/2026	
Endereço RUA CUSTÓDIO GUIMARÃES DE SOUZA, N462 FRENTE A HOSP Estado BA	Dispensa Tradicional nº:	Emissão 10/03/2026	
Cidade São Desidério	Data Public	Processo nº:	
CNP.J. 11206254000187	Data abertura	SRO nº:	
	Unid.Filant	LID nº:	
		INT nº:	
Titular ADRIANNO JOSE DE OLIVEIRA ALMEIDA DO NAS			
Decreto			

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.
 A sanção de multa, será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fins desta contratação fica estabelecido o percentual de 0,3% para multa moratória e 10% para multa compensatória, em observância aos parâmetros estabelecidos no Decreto Estadual nº 23.113/2024.

Fornecedor PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	CNP./C.P.F. 73856593000166	Insc.Estadual 4180632706
Endereço RUA MITSUGORO TANAKA, 145 - CENTRO IND NILTON ARRUDA	E-mail: licitacao@pratidontaduzzi.com.br	Insc.Municipal 41806327-06
Cidade Toledo	CEP: 85903630	TEL: (45) 2103-1166
Estado PR	Representante Legal:	

ITEM ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO

Cód.	do Item:	Qtde	Un	Ft.	Emb.	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZ.ENTREGA
1	MICONAZOL nittrato 20mg/g. creme vaginal, bisnaga com 80g + 14 aplicadores. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricação - CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: bisnaga	50	GM	2.000,00	6.8000	13.600,00	30		
ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.									

1ª Via Fornecedor, 2ª e 3ª Via Divisão de Suprimento - 4ª Contábil/Financeira

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.





AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

<p>Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB Endereço FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO RUA CUSTÓDIO GUIMARÃES DE SOUZA, N462 FRENT A HOSP Estado BA Cidade São Desidério C.N.P.J. 11206254000187</p>	<p>RM nº: 43.180792/026 Licitação nº: 19.180-PE142/2025 Dispersão Tradicional nº: Data Public. Data abertura Unid.Fiscal: 47820000 Tel. CEP: 47820000 Insc.Estadual ISENTO</p>	<p>AFM nº: 43.352.00078/2026 Geração 09/03/2026 Emissão 10/03/2026 Processo nº: SRD nº: UID nº: INT nº:</p>	<p>Página 2</p>
--	--	---	-----------------

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

A sanção de multa, será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fins desta contratação fica estabelecido o percentual de 0,3% para multa moratória e 10% para multa compensatória, em observância aos parâmetros estabelecidos no Decreto Estadual nº 23.113/2024.

<p>Fornecedor PRATI DONADUZZI & CIA LTDA Endereço RUA MITSUGORO TANAKA, 145 - CENTRO IND NILTON ARRUDA Cidade Toledo Estado PR Representante Legal:</p>	<p>C.N.F./J.C.P.F. 73856593000166 Insc.Estadual 4180632706 Insc.Municipal 41806327-06 E-mail: licitacao@pratiadonaduzzi.com.br CEP: 85903630 E-mail: TEL: (45) 2103-1166</p>
--	--

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UM	Emb.	Qt.	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZENTREGA
	TOTAL POR EXTENSO: TREZE MIL E SEISCENTOS REAIS						13.600,00	
	UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO LOCAL DE ENTREGA: 43.352.0001 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO(FARM BÁSICA) São Desidério							
	COORDENADOR DANIEL AMARAL NEVES Coordenador de AFM São Desidério - BA							
	DIRIGENTE							
	FORNecedor							

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato de fornecimento de material, que esta AFMAPS integra independentemente de transcrição.



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB	AFM nº: 43.352.00077/2026	Página 1
Emiteente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO	Licitação nº: 19.180-PE163/2024	Gerção 09/03/2026
Endereço RUA CUSTÓDIO GUIMARÃES DE SOUZA, N462 FRENTE A HOSP	Dispensa Tradicional nº: 1010A	Emissão 10/03/2026
Cidade São Desidério	Data abertura	Processo nº:
C.N.P.J. 11206254000187	Unid.Filial:	SRO nº:
		LID nº:
		INT nº:
Titular ADRIANNO JOSE DE OLIVEIRA ALMEIDA DO NAS		
Decreto		

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM. A sanção de multa, será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fins desta contratação fica estabelecido o percentual de 0,3% para multa moratória e 10% para multa compensatória, em observância aos parâmetros estabelecidos no Decreto Estadual nº 23.113/2024.

Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	C.N.P.J./C.P.F. 81706251000198	Insc.Estadual 10176046-40
Endereço RUA JOAO AMARAL DE ALMEIDA, 100 CIDADE INDUSTRIAL	E-mail: gerencia.licitacao@promefarma.com.br	Insc.Municipal 10 02 223.204-6
Cidade Curitiba	CEP: 81170520	
Estado PR	Representante Legal:	TEL: (41) 3165-7900

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	Fl.		QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
		UM	Emb.			
1	Cód. do Item: 65.02.43.00000168-6 Marca: PRATI LOSARTANA, potássica, 50mg comprimido ou capsula (RP MUNICÍPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comércio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao- CBPF em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigencia. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: comprimido ou capsula ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.	Un	960	499.200,00	0,0400	19.368,00
						30

* Via Fornecedor - 2ª e 3ª Vias Divisão de Registro - 4ª Contábil/Financeira

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB	AFM nº: 43.352.00077/2026	Página 2
Entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO	RM nº: 43.18080/2026	
Endereço RUA CUSTÓDIO GUIMARÃES DE SOUZA, N462 FRENTE A HOSP Estado BA	Licitação nº: 19.180-PE163/2024	Geração 09/03/2026
Cidade São Desidério	Dispensa Tradicional nº:	Emissão 10/03/2026
C.N.P.J. 11206254000187	Data Public.:	Processo nº:
	Data abertura	SBD nº:
	Und/Flaplan:	LID nº:
		INT nº:
Titular ADRIANNO JOSE DE OLIVEIRA ALMEIDA DO NAS		
Decreto		

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM. A sanção de multa, será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fins desta contratação fica estabelecido o percentual de 0,3% para multa moratória e 10% para multa compensatória, em observância aos parâmetros estabelecidos no Decreto Estadual nº 23.113/2024.

Fornecedor PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNP.J./C.P.F. 81706251000198	Insc. Estadual 10176046-40
Endereço RUA JOAO AMARAL DE ALMEIDA, 100 CIDADE INDUSTRIAL	E-mail: gerencia.licitacao@promefarma.com.br	Insc. Municipal 10.02.223.204-6
Cidade Curitiba	CEP: 81170520	E-mail: licitacao@promefarma.com.br
Estado PR	Representante Legal:	TEL: (41) 3165-7900

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UM	Emb.	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZ.ENTREGA
------	-------------------------------	----	------	------------	----------------	-------------	-------------

TOTAL GERAL: 19.968,00

TOTAL POR EXTENSO: DEZENOVE MIL E NOVECIENTOS E SESSENTA E OITO REAIS

UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO
LOCAL DE ENTREGA: 43.352.0001 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO(FARM BÁSICA)
RUA CUSTÓDIO GUIMARÃES DE SOUZA, N462 FRENTE A HOSP
São Desidério

FELISBERTO

COORDENADOR

DIRIGENTE

FORNECEDOR

Daniel Augusto das Neves
Coordenador de Farmácia
São Desidério - BA

1ª Via Fornecedor - 2ª e 3ª Via Divisão de Suprimento - 4ª Contábil/Financeira

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/AFS integra independentemente de transcrição.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - APB	RM nº: 43.18098/2026	AFM nº: 43.352.00074/2026	Página 1
Emitente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO	Licitação nº: 19.180-FP152/2025	Gerção 09/03/2026	
Endereço RUA CUSTÓDIO GUIMARÃES DE SOUZA, Nº462 FRENTE A HOSP	Dispensa Tradicional nº: 06	Emissão 10/03/2026	
Cidade São Desidério	Data Public. 06	Processo nº:	
C.N.F.J. 11206254000187	Data abertura	SRO nº:	
Insc. Estadual ISENTO	Unid. Filial:	LID nº:	
Titular ADRIANNO JOSE DE OLIVEIRA ALMEIDA DO NAS		INT nº:	
Decreto			

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM. A sanção de multa, será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fins desta contratação fica estabelecido o percentual de 0,3% para multa moratória e 10% para multa compensatória, em observância aos parâmetros estabelecidos no Decreto Estadual nº 23.113/2024.

Fornecedor MS HOSPITALAR LTDA

Endereço RUA BUENÓPOLIS, 200 RUA ACESSO BR 324 GALP B - 35 BI

Cidade Feira de Santana Estado BA

C.N.F./C.P.F. 36191620000100 Insc. Estadual 165.057.531 PP

E-mail: sac@mshosp.com.br E-mail2: Insc. Municipal A / 2025 / 14009

CEP: 44094594 Representante Legal: TEL: (75) 4009-7198

ITEM ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO

Cód. do Item	Quantidade	Un	Emb.	Ft.	PREÇO UNITARIO		PREÇO TOTAL	PRZ.ENTREGA
					UM	EMB.		
1	1.000,00	Un	100	06	1.000,00	1.1000	1.100,00	30

SULFATO ferroso 25 mg/mL, sol oral, 30mL. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao- CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.

Unidade de fornecimento: frasco

ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.

* Via Fornecedor - ** Via Divisão de Suprimento - * Contabil/Financeira

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.





AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB Emitente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO Endereço RUA CUSTÓDIO GUIMARÃES DE SOUZA, N462 FRENTE A HOSP Estado BA Cidade São Desidério C.N.P.J. 11206254000187		RM nº: 43.18098/2026 Licitação nº: 19.180-PE152/2025 Dispensa Tradicional nº: Data Public: 10/03/2026 Data abertura Unid.Fiscal:		AFM nº: 43.352.00074/2026 Geração 09/03/2026 Emissão 10/03/2026 Processo nº: SRD nº: LID nº: INT nº:		Página 2
Titular ADRIANNO JOSE DE OLIVEIRA ALMEIDA DO NAS Decreto		Tel. CEP: 47820000		Insc.Estadual ISENTO		

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM. A sanção de multa, será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fins desta contratação fica estabelecido o percentual de 0,3% para multa moratória e 10% para multa compensatória, em observância aos parâmetros estabelecidos no Decreto Estadual nº 23.113/2024.

Fornecedor MS HOSPITALAR LTDA Endereço RUA BUENÓPOLIS, 200 RUA ACESSO BR 324 GALP B - 35 BI Cidade Feira de Santana Estado BA	E-mail: sac@mshtosp.com.br CEP: 44094594 Representante Legal:	C.N.P.J./C.P.F. 36191620000100 Insc.Estadual 165.057.531 PP Insc.Municipal A / 2025 / 14009 TEL: (75) 4009-7198
---	---	--

ITEM ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO

UM	Emb.	Qt.	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZ.ENTREGA
----	------	-----	------------	----------------	-------------	-------------

TOTAL GERAL: 1.100,00

TOTAL POR EXTENSO: UM MIL E CEM REAIS

UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO
 LOCAL DE ENTREGA: 43.392.0001 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO(FARM BÁSICA)
 São Desidério FELISBERTO

RUA CUSTÓDIO GUIMARÃES DE SOUZA, N462 FRENTE A HOSP
 (77)98109-9434

FORNECEDOR

DIRIGENTE

COORDENADOR

S. Desidério, 11/03/26
 Danilo Alves dos Santos
 Coordenador da A.F.
 São Desidério-BA

1ª Via Fornecedor - 2ª 3ª Via Divisão de Suprimento - 4ª Contábil/Fiscaliza

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.



ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

CNPJ: 13.655.436/0001-60

Praça Emerson Barbosa - SÃO DESIDÉRIO/BA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1087 /2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2025

A Prefeitura Municipal de São Desidério, com sede na Praça Emerson Barbosa, Nº01, Centro, CEP:47.820-000 na cidade de São Desidério/BA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.655.436/0001-60, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. João Antônio Rodrigues Linhares, RG nº 1313584800 SSP/BA e CPF/MF sob nº 028.352.955-50, residente e domiciliado na cidade de São Desidério-BA, e por seu Secretário Municipal de Cultura, Esporte e lazer, Thiago Henrique Bezerra, portador da Carteira de Identidade RG nº 6137520 SSP/GO e do CPF nº 702.250.771-67, residente e domiciliado na cidade de São Desidério/BA, doravante denominado *CONTRATANTE*, e a empresa: CRISTIAN SCHAFER - ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 30.525.920/0001-94, sediada na Rua Domingos Mármore, Nº 172 –São Miguel – CEP: 47.800-392 – Barreiras-BA, doravante designado *CONTRATADO*, neste ato representada por CRISTIAN SCHAFER (*representante legal*) RG nº 05048880 56 e CPF/MF sob nº 001.907.595-26 - SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2025, publicada no dia de 12/11/2025, processo administrativo nº 1087/2025, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 018, de 05 de março de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE DECORAÇÃO DE NATAL E MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINO, NAS RUAS E PRAÇAS DA NOSSA CIDADE, BEM COMO OS DISTRITOS DE RODA VELHA E SÍTIO GRANDE, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo ao edital de Licitação nº 016/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:



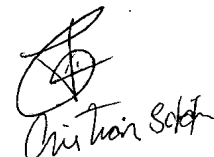


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

CNPJ: 13.655.436/0001-60

Praça Emerson Barbosa - SÃO DESIDÉRIO/BA

LOTE 1						
SEQUENCIA	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Manutenção de enfeites nataliços e montagem , desmontagem – mangueira led	Uni	800	CRISTIAN SCHAFFER	R\$ 24,40	R\$ 19.520,00
2	Manutenção ,montagem e desmontagem de Figura Natalina :ANJO DE LUZ 3D - TAM 2,50 X 1,52 METROS, 220V	Uni	2	CRISTIAN SCHAFFER	R\$ 260,60	R\$ 521,20
3	Manutenção ,montagem e desmontagem de Figura Natalina :ÁRVORE DE NATAL 2D METÁLICA ILUMINADA LED - MED 2,00 X 1,70 M, 220V	Uni	2	CRISTIAN SCHAFFER	R\$ 252,50	R\$ 505,00
4	Manutenção ,montagem e desmontagem de Figura Natalina :BOLA DE NATAL 1,00 METRO PIRULITO 3 ESFERAS LED 3D, 220V	Uni	2	CRISTIAN SCHAFFER	R\$ 2.117,80	R\$ 4.235,60
5	Manutenção ,montagem e desmontagem de Figura Natalina :CORTINA 300 LED BRANCO MORNO - FIXO TAM. 3,0 X 2,0, 220V	Uni	2	CRISTIAN SCHAFFER	R\$ 325,80	R\$ 651,60
6	Manutenção ,montagem e desmontagem de Figura Natalina :CORTINA 500 LED BRANCO FRIQ - 8 FUNÇÕES TAM. 3,00 X 2,50, 220V	Uni	2	CRISTIAN SCHAFFER	R\$ 309,50	R\$ 619,00
7	Manutenção ,montagem e desmontagem de Figura Natalina :DECORAÇÃO METÁLICA ILUMINADA LED - ANJO CELESTIAL COM ASA BAIXA, 220 VOLTS - TAM 1,70 X 130 M,	Uni	2	CRISTIAN SCHAFFER	R\$ 374,60	R\$ 749,20
8	Manutenção ,montagem e desmontagem de Figura Natalina :DECORAÇÃO METÁLICA ILUMINADA LED - ESTRELAS IRMÃS – MED. 1,10 X 3,00 M, 220V	Uni	42	CRISTIAN SCHAFFER	R\$ 236,20	R\$ 9.920,40
9	Manutenção ,montagem e desmontagem de Figura Natalina :DECORAÇÃO POSTE 2 BOLAS LONGAS COLORIDAS – MED. 1,20 X 0,90 M ILUMINADA DECORAÇÃO DIA E NOITE, 220V	Uni	20	CRISTIAN SCHAFFER	R\$ 216,60	R\$ 4.332,00


Cristiano Schaffer



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

CNPJ: 13.655.436/0001-60

Praça Emerson Barbosa - SÃO DESIDÉRIO/BA

10	Manutenção ,montagem e desmontagem de Figura Natalina :DECORAÇÃO POSTE COMETA COLORIDO – MED. 0,70 X 1,60 M, 220V	Uni	12	CRISTIAN SCHAFFER	R\$ 228,00	R\$ 2.736,00
11	Manutenção ,montagem e desmontagem de Figura Natalina :DECORAÇÃO POSTE ESTRELAS CURVAS COLORIDAS – MED. 1,00 X 0,60 METROS DECORAÇÃO DIA E NOITE, 220V	Uni	28	CRISTIAN SCHAFFER	R\$ 260,60	R\$ 7.296,80
12	Manutenção ,montagem e desmontagem de Figura Natalina :DECORAÇÃO POSTE SINO E LAÇO - MED 0,80 X 0,60 MT DECORAÇÃO DIA E NOITE, 220V	Uni	14	CRISTIAN SCHAFFER	R\$ 289,90	R\$ 4.058,60
13	Manutenção ,montagem e desmontagem de Figura Natalina :ESPETO BOLA DE NATAL 50 CM METÁLICA ILUMINADA LED 3D, 220V	Uni	40	CRISTIAN SCHAFFER	R\$ 162,90	R\$ 6.516,00
14	Manutenção ,montagem e desmontagem de Figura Natalina :PAINEL ILUMINADO LED BOAS FESTAS, 220V	Uni	10	CRISTIAN SCHAFFER	R\$ 2.117,80	R\$ 21.178,00
15	Manutenção ,montagem e desmontagem de Figura Natalina :PAPAI NOEL NO BOTE ILUMINADO - TAM 2,50 X 1,97 METROS, 220V	Uni	4	CRISTIAN SCHAFFER	R\$ 1.303,20	R\$ 5.212,80
16	Manutenção ,montagem e desmontagem de Figura Natalina :SINOS COM LAÇO, 0,80x0,60 220V	Uni	32	CRISTIAN SCHAFFER	R\$ 179,20	R\$ 5.734,40
17	Manutenção ,montagem e desmontagem de Figura Natalina :VELA COM AZEVINHO ILUMINADA LED - MED 2,00 X 1,38 MTS, 220V	Uni	44	CRISTIAN SCHAFFER	R\$ 252,50	R\$ 11.110,00
18	Manutenção ,montagem e desmontagem de Figura Natalina: Mãos postas em prece 7m de altura	Uni	2	CRISTIAN SCHAFFER	R\$ 472,40	R\$ 944,80
19	Manutenção ,montagem e desmontagem de Figura Natalina: Reis Magos 5m a 7m de altura	Uni	6	CRISTIAN SCHAFFER	R\$ 977,40	R\$ 5.864,40
20	Manutenção ,montagem e desmontagem de SNOW FALL METEOR LED 8 TUBOS BIVOLT (QUEDA DE NEVE) - TAM 0,50 MTS X 2,00 MTS - CORES	Uni	40	CRISTIAN SCHAFFER	R\$ 244,30	R\$ 9.772,00


Cristian Schaffer



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

CNPJ: 13.655.436/0001-60

Praça Emerson Barbosa - SÃO DESIDÉRIO/BA

21	Manutenção ,montagem e desmontagem de TUBOS SUPER LED DUPLA FACE 50CM TUBOS SUPER LED DUPLA FACE 50CM SNOW FALL (NEVE CAINDO) BIVOLT	Uni	40	CRISTIAN SCHAFFER	R\$ 228,00	R\$ 9.120,00
22	Manutenção ,montagem e desmontagem Mangueira luminosa led amarela corda natal rolo 100mt 220v	Uni	20	CRISTIAN SCHAFFER	R\$ 48,80	R\$ 976,00
23	Manutenção ,montagem e desmontagem Mangueira luminosa led azul corda natal rolo 100m 220v	Uni	20	CRISTIAN SCHAFFER	R\$ 48,80	R\$ 976,00
24	Manutenção ,montagem e desmontagem Mangueira luminosa led branco corda	Uni	60	CRISTIAN SCHAFFER	R\$ 48,80	R\$ 2.928,00
25	Manutenção ,montagem e desmontagem Mangueira luminosa led verde 100 metros redonda 220 volts	Uni	24	CRISTIAN SCHAFFER	R\$ 48,80	R\$ 1.171,20
26	Manutenção ,montagem e desmontagem Mangueira luminosa led vermelho corda natal rolo 100m 220v	Uni	40	CRISTIAN SCHAFFER	R\$ 48,80	R\$ 1.952,00
27	Manutenção ,montagem e desmontagem de ARVORE DE NATAL (porte -grande)	Uni	4	CRISTIAN SCHAFFER	R\$ 5.376,00	R\$ 21.504,00
28	Manutenção ,montagem e desmontagem de Bola gigante 3m de altura	Uni	2	CRISTIAN SCHAFFER	R\$ 4.602,40	R\$ 9.204,80
29	Manutenção ,montagem e desmontagem de Decoração com uma árvore de natal de mangueiras leds no poste central próximo à quadra e posto de saúde, conforme figura acima.	Uni	16	CRISTIAN SCHAFFER	R\$ 635,30	R\$ 10.164,80
30	Manutenção ,montagem e desmontagem de Estrela 8 pontas	Uni	100	CRISTIAN SCHAFFER	R\$ 488,70	R\$ 48.870,00
31	Manutenção ,montagem e desmontagem de Figura Natalina :Figura Viana com uma estrela 7m de altura	UND	100	CRISTIAN SCHAFFER	R\$ 733,10	R\$ 73.310,00
32	Manutenção ,montagem e desmontagem de Figura Natalina: Jogo de estrelas de microlâmpada 3,5m de altura	JOG	4	CRISTIAN SCHAFFER	R\$ 1.384,70	R\$ 5.538,80
33	Manutenção ,montagem e desmontagem de Figura sagrada família 3,5m de altura	Uni	2	CRISTIAN SCHAFFER	R\$ 2.036,30	R\$ 4.072,60
34	Manutenção ,montagem e desmontagem de Figura Travessia tipo L	Uni	100	CRISTIAN SCHAFFER	R\$ 407,20	R\$ 40.720,00


Cristian Schaffer



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

CNPJ: 13.655.436/0001-60

Praça Emerson Barbosa - SÃO DESIDÉRIO/BA

35	Manutenção ,montagem e desmontagem de SNOW FALL METEOR LED TUBO TAM 1,00 METRO BRANCO BIVOLT (QUEDA DE NEVE)	Uni	40	CRISTIAN SCHAFFER	R\$ 94,40	R\$ 3.776,00
36	Manutenção ,montagem e desmontagem Decoração com sinos iguais aos da foto	Uni	100	CRISTIAN SCHAFFER	R\$ 423,50	R\$ 42.350,00
37	Manutenção ,montagem e desmontagem Refletor 300w RGB Colorido com Controle IP6	Uni	4	CRISTIAN SCHAFFER	R\$ 114,00	R\$ 456,00
38	Manutenção ,montagem e desmontagem Refletor Rgb Led Holofote 200w Smd Ip66 Linha	Uni	16	CRISTIAN SCHAFFER	R\$ 89,50	R\$ 1.432,00
VALOR TOTAL DO LOTE: QUATROCENTOS MIL REAIS.						R\$ 400.000,00
INSUMOS PARA MONTAGEM DOS ENFEITES (PREVISÃO DE INSUMOS) DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS						

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de São Desidério – Bahia.

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

OU

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

CNPJ: 13.655.436/0001-60

Praça Emerson Barbosa - SÃO DESIDÉRIO/BA

A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes, que aderirem à ata de registro de preços.

Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos



Antônio Sakel



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

CNPJ: 13.655.436/0001-60

Praça Emerson Barbosa - SÃO DESIDÉRIO/BA

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RE-SERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:


Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

CNPJ: 13.655.436/0001-60

Praça Emerson Barbosa - SÃO DESIDÉRIO/BA

O registro a que se refere, tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada; e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

CNPJ: 13.655.436/0001-60

Praça Emerson Barbosa - SÃO DESIDÉRIO/BA

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.



Américo Schab



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

CNPJ: 13.655.436/0001-60

Praça Emerson Barbosa - SÃO DESIDÉRIO/BA

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

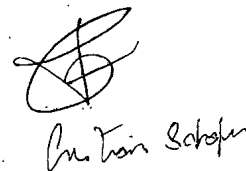
Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se continuam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Antônio Schiefer



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

CNPJ: 13.655.436/0001-60

Praça Emerson Barbosa - SÃO DESIDÉRIO/BA

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

ou De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades do Município distinto, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 0, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da



Antônio Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

CNPJ: 13.655.436/0001-60

Praça Emerson Barbosa - SÃO DESIDÉRIO/BA

ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas

hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

Christina Schatz



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

CNPJ: 13.655.436/0001-60

Praça Emerson Barbosa - SÃO DESIDÉRIO/BA

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRA-TAÇÃO DIRETA.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

São Desidério/BA, 11 de dezembro de 2025

JOAO ANTONIO RODRIGUES
LINHARES:0283529
5550 João Antônio Rodrigues Linhares

Assinado de forma digital por JOAO ANTONIO RODRIGUES
LINHARES:02835295550
Dados: 2025.12.11 16:22:37

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Thiago Henrique Bezerra
Secretário de Esporte,
Cultura e Lazer

Thiago Henrique Bezerra
Secretário Municipal
CONTRATANTE

CRISTIAN SCHAFFER - ME, inscrito no
CNPJ/MF sob o nº 30.525.920/0001-94,
CNPJ/MF nº 07.443.867/0001-60
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

- 1- Paulo Antônio dos Santos Alves
- 2- William Almeida dos Santos



AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA.

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2026. A Prefeitura Municipal de São Desidério torna público que ESTARÁ aberto o credenciamento para o recebimento das propostas a partir do dia 13/03/2026 as 08:00hs até as 08:00hs do dia 27/03/2026, referente ao credenciamento 005/2026 cujo objeto é o **CREDCIAMENTO de empresas para o fornecimento de medicamentos éticos, genéricos e similares, destinados ao atendimento de pacientes cadastrados e acompanhados pela rede pública municipal, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, visando garantir o acesso equitativo à assistência farmacêutica, a continuidade dos tratamentos e o atendimento das demandas de saúde.** O fornecimento deverá seguir os valores estabelecidos na tabela de preços constante no Termo de Referência. O Edital estará disponível nos sites www.bli.org.br, www.saodesiderio.ba.gov.br e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações e esclarecimentos à Praça Emerson Barbosa, nº 01, centro, São Desidério-BA, ou pelo e-mail licitação@saodesiderio.ba.gov.br. Quaisquer informações pelo tel. (77) 3623-2145. São Desidério/BA, 11 de março de 2026. Wesley da Silva Valansuelo – Agente de Contratação.



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 052/2023.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

5º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 052/2023. CREDENCIAMENTO Nº 004/2022 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1345/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO/BA. **Contratada:** IAP NEUMANN LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.919.558/0001-45. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato nº 052/2023 firmado com a empresa IAP NEUMANN LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.919.558/0001-45, que tem como objeto a prestação de serviço na área da saúde, nas especialidades de Clínica Geral, Ginecologia e Obstetrícia, Anestesiologia, Cirurgia Geral, Ortopedia, Psiquiatria, Pediatria, Urologia, Cardiologia, Gastroenterologia, Mastologia, Endocrinologia, Dermatologia, Cirurgia Pediátrica, Pneumologia, Infectologia, exames, cirurgias para atender aos pacientes da rede municipal de Saúde deste município. **Do aditamento de Prazo:** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo contratual com início de vigência em **18/04/2026** com término de vigência em **17/04/2027**. **Dotação Orçamentária:** Dotação orçamentária disponível, anexo aos autos pelo Setor de Contabilidade. **Data da Ratificação do prefeito Municipal:** 11 de março de 2026. **Data do Aditivo/Contrato:** 11 de março de 2026. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93.

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145

Certificação Digital: 9C6SJMNA-LBEFXLR8-Z9KRI4P8-FVYNDEBW

Versão eletrônica disponível em: <https://saodesiderio.ba.gov.br>